

# Campinas Diário Oficial



Tiragem: 3 mil exemplares

Distribuição gratuita

Sábado, 05 de abril de 2003

Nº 8.160 - Ano XXXIV

## Prefeitura inaugura unidade de Educação Infantil no Jardim Cristina

A população do Jardim Cristina, na Região Sudoeste de Campinas, recebe hoje uma nova escola municipal de educação infantil. A escola vai atender 116 crianças de 4 a 6 anos, em período parcial a partir desta segunda-feira. A conclusão da obra, uma contrapartida de um loteamento, foi garantida graças à mobilização da comunidade local, que obteve recursos do Orçamento Participativo. O custo da obra foi de aproximadamente R\$ 60 mil.

**Página 3**



*Creche do Jardim Cristina, Região Sudoeste, concluída com recursos do OP*

### Músicos doam material a escolas

Crianças de escolas particulares que assistiram aos Concertos Didáticos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, abraçaram a idéia dos músicos e doaram grande quantidade de material escolar, que agora será distribuída entre as escolas atingidas pelo temporal do dia 17 de fevereiro.

**Última Página**

### Arrecadação de Campinas em 2002 supera estimativa



**Balanco aponta arrecadação de R\$ 887 milhões**

A arrecadação total do município de Campinas no ano passado foi de R\$ 887.223.681,02. A previsão inicial, feita na LOA (Lei Orçamentária Anual), aprovada pela Câmara de Vereadores, era de R\$ 842,7 milhões. Os dados constam do balanço orça-

mentário de 2002, divulgado ontem pela Secretaria de Finanças. A despesa total do município em 2002 foi de R\$ 901.350.395,42. Apesar da Prefeitura ter arrecadado menos do que a despesa, não houve déficit financeiro.

**Página 2**

### Lago do Bosque passa por reforma



**Lago do Bosque dos Jequitibás: trabalho de limpeza e reparo nas paredes**

O lago dos patos existente no Bosque dos Jequitibás está passando, desde a última quarta-fei-

ra, por uma reforma completa. Após o lago ter sido esvaziado totalmente, os funcionários iniciaram o tra-

balho de limpeza e os reparos nas paredes de concreto e pedra.

**Página 3**

# Secretaria de Finanças divulga balanço orçamentário de 2002

A Secretaria de Finanças de Campinas divulgou ontem o balanço orçamentário de 2002. Segundo dados fornecidos pelo secretário Sérgio Vital e Silva, a receita total do município no ano passado foi de R\$ 887.223.681,02. A previsão inicial, que consta na LOA – Lei Orçamentária Anual –, aprovada pela Câmara de Vereadores, era de R\$ 842,7 milhões.

Somente com a Receita Própria (da cobrança de tributos municipais) foram arrecadados R\$ 131,8 milhões com o IPTU e R\$ 122 milhões com o ISSQN; com o ITBI foram arrecadados R\$ 14,2 milhões, além de outros R\$ 30,5 milhões com o pagamento de dívidas de contribuintes, R\$ 30,4 milhões com taxas e R\$ 84,5 milhões com outras receitas próprias.

Além da receita própria, foram repassados ao município R\$ 252 milhões de ICMS, R\$ 63 milhões de IPVA, R\$ 41 milhões do FUNDEF, R\$ 67 milhões de Fundos e Convênios, R\$ 33 milhões do IR, R\$ 14 milhões do FPM e R\$ 3 milhões de outros repasses.

A despesa total do município em 2002 foi de R\$ 901.350.395,42. Segundo o secretário de Finanças, apesar da Prefeitura ter arrecadado menos do que a despesa, não houve déficit financeiro.

“Fechamos o ano com R\$ 1,5 milhão em caixa, o que pro-



Campinas arrecadou R\$ 887 milhões em 2002, superando previsão orçamentária

va que não houve déficit financeiro. Houve sim um déficit orçamentário, que foi coberto com o saldo disponível em caixa de 2001, quando fechamos o ano com R\$ 27,5 milhões de superávit”, explicou Vital.

Do orçamento total foram

gastos R\$ 518 milhões (58%) com despesas com pessoal, R\$ 290 milhões (32%) com Outros Custeios, R\$ 57,4 milhões (6%) com o pagamento de juros, R\$ 12,9 milhões (1%) com amortização e R\$ 22,7 milhões (3%) com investimento.

ro trimestre, foram feitos 5,5 mil acordos.

“A expectativa para este ano é aumentar a arrecadação com a dívida ativa. Um dos fatores para este aumento é que o contribuinte pode parcelar o débito em até 60 vezes e tem desconto se optar pelo pagamento à vista”, explicou o secretário.

## Licitações emperram investimentos

A previsão inicial para novos investimentos no ano de 2002 era de R\$ 51.543.880,00. Foram gastos apenas R\$ 22,7 milhões. De acordo com o Secretário de Finanças, Sérgio Vital, uma das causas foi problemas com licitação.

“Nós tivemos problemas com algumas licitações que, normalmente, ficariam prontas em 60 dias e demoraram mais de 120”, explicou o secretário.

Vital também afirmou que, dos R\$ 28,8 milhões restantes do valor total destinado a investimentos, uma parte já foi empenhada.

“No primeiro trimestre deste ano, já reservamos R\$ 25 milhões dos vinte e oito que restaram do ano passado. Uma parte deste dinheiro já está empenhada e outra está aguardando o término da licitação”, salientou.

## Veja o gasto por secretaria

**Saúde** - R\$ 241,6 milhões

**Educação** - R\$ 190 milhões

**Dívidas e seus Juros** - R\$ 86,4 milhões

**Obras e Manutenção da Cidade** (Serviços Públicos, Obras, Seplama e Transportes) - R\$ 117,2

**Administração da Cidade** (Gabinete, Administração, Jurídico, Finanças, Recursos Humanos e Desenvolvimento

Econômico e Trabalho) - R\$ 80,8 milhões

**Assistência Social** - R\$ 25,6 milhões

**Cultura** - R\$ 21,8 milhões

**Câmara dos Vereadores** - R\$ 33,3 milhões

**Segurança** - R\$ 12,1 milhões

**Outras** (Previdência dos Servidores e Cooperação Internacional) - R\$ 92,3 milhões

## Dívida ativa chega a R\$ 794 milhões

A Dívida Ativa do município de Campinas atualmente é de R\$ 794.867.863,00. Desde total, R\$ 380,3 milhões são referentes a dívidas amigáveis (que o contribuinte pode parcelar na Prefeitura) e R\$ 414,5 milhões que estão sendo discutidas judicialmente.

O total arrecadado com o pagamento da dívida ativa no

ano passado foi R\$ 30,5 milhões. Um crescimento de 11,45%, se comparado com o ano de 2001, quando foram arrecadados R\$ 27,4 milhões.

Uma das provas do crescimento é que, em 2002, foram realizados 10,7 mil acordos de negociação de dívidas com a Prefeitura de Campinas. Neste ano, somente no primei-

# Governo entrega nova creche a moradores da Região Sudoeste

A Região Sudoeste de Campinas recebe hoje uma nova escola municipal de educação infantil. A Emei Jardim Cristina começa a atender 116 crianças de 4 a 6 anos, em período parcial a partir desta segunda-feira.

A conclusão da obra, uma contrapartida de um loteamento no Jardim Cristina, foi garantida graças à mobilização da comunidade local, que obteve recursos do Orçamento Participativo.

A nova escola vai ajudar a reduzir o déficit de vagas na região, concretizando uma das mais antigas reivindicações daquele bairro.

O valor total investido na conclusão obra foi de aproximadamente R\$ 60 mil. Quando recebeu o prédio, a Prefeitura realizou uma primeira reforma destinando-o depois, a pedido da população, para abrigar a escola.



**Pátio da nova creche do Jardim Cristina: 116 crianças de 4 a 6 anos atendidas**

A Coordenadoria de Arquitetura Escolar da Secretaria de Educação fez o projeto de adaptação e melhoria das instalações e, depois de concluída a licitação, passou a acompanhar ao lado dos moradores, a retomada e conclusão do prédio.

A inauguração deve contar

com uma festa preparada pela comunidade, que escolherá depois o nome definitivo da Emei.

A partir das 9 horas de hoje, as lideranças do bairro, ao lado da prefeita Izalene Tiene, da secretária de Educação, Corinta Maria Grisolia Geraldi, dos vereadores e fu-

turos professores, direção e funcionários da Emei Jardim Cristina, farão o desceramento da placa e visitarão as instalações.

A nova Emei fica na Rua Rafael Lório, nº 200, próxima ao terminal Ouro Verde, no Jardim Cristina.

## RH adia lançamento de caderno

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos adiou o lançamento do Primeiro Caderno de Estudos e Debate sobre a mulher servidora.

O evento aconteceria na próxima terça-feira, no Salão Vermelho do Paço Municipal. Uma nova data está sendo estudada e será divulgada em breve.

O caderno é parte de um projeto da EGDS — Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor —, e tem como objetivo criar grupos de discussão, constituídos por formadores de opinião, que trabalhem assuntos importantes para o desenvolvimento do servidor público municipal.

# Bosque dos Jequitibás recebe obras de melhorias

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos começou na última quarta-feira, uma reforma completa do lago dos patos existente no Bosque dos Jequitibás. De acordo com a direção do Departamento de Parques e Jardins (DPJ), após o lago ter sido esvaziado totalmente e feito o desvio da água da nascente, os funcionários iniciaram o trabalho de limpeza para retirada de todo o lodo que se formou durante anos.

Os patos e as tartarugas que viviam no local foram transferidos para outros recintos da área, enquanto os peixes foram levados para o lago do Bosque do Distrito de Barão Geraldo. Em seguida, serão realizados os reparos nas paredes de concreto e pedra do lago, eliminando todas as trincas. Para isso, serão utilizados cerca de 20 m<sup>3</sup>



**Abrigo dos macacos, próximo ao lago do Bosque**

de concreto usinado.

A previsão dos técnicos é que essa parte da reforma seja concluída dentro de 15 dias. Os problemas existentes nesse lago foram descobertos quando os funcionários do DPJ esvaziaram o local para construção de uma nova escada de

concreto no tanque de água do recinto dos hipopótamos.

Esses serviços fazem parte de um conjunto de providências contidas no Termo de Ajuste de Conduta (TAC), assinado pelo Governo Municipal e encaminhado há 20 dias ao Ibama.

## Prefeitura pede informações ao Estado sobre Ecológico

O secretário de Gabinete e Governo da Prefeitura de Campinas, Lauro Camara Marcondes, enviou nesta ontem, ofício ao Governo do Estado pedindo informações sobre a proposta de convênio para o gerenciamento do Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim.

A proposta da Prefeitura foi encaminhada ao governo estadual no dia 24 de março passado. O ofício foi endereçado ao secretário de Estado do Meio Ambiente, José Goldemberg, e a seu chefe-de-gabinete, João Gabriel Bruno.

“Quando enviamos nossa proposta, recebemos do Estado a garantia de que a aná-

lise técnica seria feita até a primeira semana de abril. Nosso objetivo é acelerar a assinatura deste convênio de cooperação para poder iniciar a recuperação do Parque”, explicou a prefeita Izalene Tiene.

Uma das novidades da proposta encaminhada pela Prefeitura é a criação do Conselho Gestor do Parque, que ficará responsável pelo gerenciamento geral do Ecológico. Ele será formado por dois representantes da Prefeitura, dois do Estado e dois da sociedade civil.

A proposta deixa claro também as atribuições de cada esfera de governo para a recuperação do Ecológico.

## PODER EXECUTIVO

## GABINETE DA PREFEITA

## LEI Nº 11505 DE 04 DE ABRIL DE 2003

DENOMINA AS SEGUINTE VIAS E LOGRADOURO DO  
MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas as seguintes vias e logradouros no Município de Campinas:

- **PRAÇA HERMANDO JOSÉ NARDI**, a praça 03 do loteamento Parque Nova Campinas, perimetrada pelas Rua Madre Maria Santa Margarida, Avenida Manoel Affonso Ferreira, Avenida Dr. Moraes Salles e passagem entre a mesma e a Qd. N do mesmo loteamento;

- **RUA HENRIQUE NAZARÉ MARTINS**, a estrada B da Chácara Recreio Uirapuru e a Rua 14 do Jardim São Gonçalo, ambos no Distrito de Barão Geraldo, com início na divisa do 1º e término no balão de retorno do 2º;

- **RUA EUGÊNIO VALÉRIO** (prolongamento), a Rua 08 do Conjunto Habitacional Santana II, no Distrito de Souza, com início na mesma e término na Rua Nazário Basílio de Almeida.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando em seu inteiro teor os itens III, XII e XIII da Lei n. 6079, de 29 de agosto de 1989.

Campinas, 04 de abril de 2003

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

Prot. 21471/79

autoria: Vereador Aurélio Cláudio

## LEI Nº 11506 DE 04 DE ABRIL DE 2003

DENOMINA RUA BISPO DOM ROBERTO PINARELLO DE ALMEIDA  
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Bispo Dom Roberto Pinarello de Almeida**, a Rua 06 do Loteamento e Arruamento Residencial Estância Eudóxia (Distrito de Barão Geraldo), com início no balão entre as quadras C e G e término no balão entre as quadras D e E.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Campinas, 04 de abril de 2003

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

Prot. 52400/02

autoria: Vereador Romeu Santini

## LEI Nº 11507 DE 04 DE ABRIL DE 2003

DENOMINA PRAÇA AURORA SANTORO UMA PRAÇA PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Praça Aurora Santoro**, as praças 03 do Jd. Ouro Preto e praça sem designação do Jd. Maringá, contornadas pelas rua 3 do Jd. Ouro Preto, rua 8 do Jd. Maringá e divisas de ambos loteamentos.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de abril de 2003

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

Prot. 02/10/2903

autoria: Vereador Dário Saadi

## LEI N. 11508 DE 03 DE ABRIL DE 2003

## DENOMINA PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas entre a Fazenda Santa Elisa (IAC), Vila Del e Chácara João Hermann, as seguintes praças públicas:

**I – Praça Charlie Ernest Vaughan**, a praça sem designação situada entre a Av. Theodureto de Almeida Camargo, alça de acesso desta em direção à Rua Buarque de Macedo e esta última mencionada;

**II – Praça Centenária IAC - Instituto Agrônomico de Campinas** -, a praça sem designação situada entre as duas pistas da Av. Theodureto de Almeida Camargo, trecho frontante com o término da Rua Buarque de Macedo e alça de retorno.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado o inciso II da Lei n. 5948, de 04 de julho de 1988.

Campinas, 03 de abril de 2003

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

Prot. 65793/98

autoria: Vereador Cid Ferreira

## LEI Nº 11509 DE 04 DE ABRIL DE 2003

DENOMINA PRAÇA TEODORO BINOTTO UMA PRAÇA PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Praça Teodoro Binotto**, a Praça 6 do Loteamento Jardim das Bandeiras, contornada pelas Rua dos Gerânios, Rua das Magnólias e via sem designação na testada em curva do lote 01, Qd. 4, Qt. 3284.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Campinas, 04 de abril de 2003

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

Prot. 51655/02

autoria: Vereador Romeu Santini

## LEI Nº 11510 DE 04 DE ABRIL DE 2003

## DENOMINA PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

## INDICE

GABINETE DA PREFEITA.....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	5
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.....	5
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS.....	6
SECRETARIA DE CULTURA.....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	11
SECRETARIA DE OBRAS.....	13
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	14
SECRETARIA DE SAÚDE.....	15
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	16
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	16
CEASA.....	19
COHAB.....	19
EMDEC.....	18
HOSPITAL MÁRIO GATTI.....	19
SANASA.....	20
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.....	20
DIVERSOS.....	22

Campinas  
Diário Oficial  
EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei no 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas.

Edição, diagramação, impressão e distribuição: Im@ (Informática de Municípios Associados S/A)

Avenida Anchieta, 200, 2o andar, Paço Municipal.

Jornalista responsável pelo conteúdo editorial: Mário Camargo (MTb: 24.120).

Fotos: Luiz Granzotto e Valéria Abras.

Os textos das várias seções são providos pelos respectivos órgãos.

Recebimento de matérias para publicação na edição do dia seguinte até 12 horas.

Assinaturas: informações através do telefone (19) 3232-9611 ou no endereço acima.

INFORMAÇÃO: DIREITO DA CIDADANIA.

Tiragem: 3.000 exemplares.

**Art. 1º** - Ficam denominadas as seguintes praças públicas:

**I - Praça Carlos Penteadó Stevenson**, a praça sem designação do Loteamento Vila Presidente Dutra perimetrada pelas: Avenida Pascoal Celestino Soares e Avenida Abelardo Pompeo do Amaral e confrontante aos C.C. 4250,4489 - PRC 3414

**II - Praça Cláudio Roberto Simmel**, a praça sem designação do Loteamento Vila Presidente Dutra perimetrada pelas: Avenida Pascoal Celestino Soares e Avenida Abelardo Pompeo do Amaral e confrontante aos C.C. 4283,4262 e 5112 PRC 3414.

**III - Praça Rechilde Maria Rossi**, a praça sem designação perimetrada pelas Avenida Sylvio Moro, Rua Cananéia e testada dos lotes 11 e 12 - Qd. B Vila Satúmia.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 4958, de 22 de setembro de 1976.

Campinas, 04 de abril de 2003

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

Prot. 641/02

autoria: Vereador Cid Ferreira

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 04 de abril de 2003

**Prot:** 41.970/2001 - **Int:** SMA – DETI

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços transportes com motorista

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e manifestação do Sr. Economista do DPCC e de acordo como os termos do artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto 14.217/2003, **INDEFIRO** as solicitações de reequilíbrio de preços relativos à prestação de serviços de transporte com motorista das empresas Cooperativa de Trabalho e Serviços em Transporte de Campinas e Região – Cotescar e Clarice Monteiro de Souza – ME. Ficam cientificadas as empresas da presente decisão, facultando-lhes vista aos autos do processo administrativo epigrafado.

**MARIA TEREZA DOMINGUES**

Secretária de Administração

### AVISO DE LICITAÇÕES

*Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a seguinte licitação:*

- **Tomada de Preços nº 028/2003- Prot.:** 13/0230/2002 - **Int:** S.M.O.P. - **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação das Avenidas marginais ao córrego Piçarrão, no trecho entre a Avenida Washington Luiz e Avenida Ângelo Simões. Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de abertura: **30/04/2003 às 14:30 horas**. O Edital, avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais), poderá ser consultado e adquirido a partir do dia 09/04/2003 até o dia 25/04/2003, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:30 às 16:30 horas. O valor da obra orçado pela PMC é de R\$ 1.108.973,29.

A visita técnica para conhecimento das condições locais da obra ocorrerá no dia 28/04/2003, com saída às 09h30 no 17º andar do Paço Municipal (Engenheiro Márcio Divino Abdalla) Secretaria Municipal de Obras e Projetos, por engenheiro ou arquiteto devidamente credenciado pela empresa proponente.

Campinas, 03 de abril de 2003

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

CIENTE. PUBLIQUE-SE.

**MARIA TEREZA DOMINGUES**

Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### FUNDO MUNICIPAL P/ DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Período: 01/01/2002 a 31/12/2002

#### BALANÇO FINANCEIRO EM 31/12/2002. ( em reais )

RECEITA		DESPESA	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.574.140,19</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.836.800,56</b>
Receitas Correntes	1.574.140,19	Despesas Correntes	1.803.758,41
		Despesas de Capital	33.042,15
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>117.757,03</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>451,09</b>
RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO	117.757,03	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	451,09
Não Processados	117.757,03	Perdas- Aplicação Financeira	451,09
<b>SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>1.514.504,07</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>1.369.149,64</b>
Bancos Conta Movimento	422.222,29	Bancos Conta Movimento	402.751,06
Bancos Conta Vinculada	1.092.281,78	Bancos Conta Vinculada	966.398,58
<b>TOTAL</b>	<b>3.206.401,29</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.206.401,29</b>
<b>DÉLCIO CANDIDO DA SILVA</b>		<b>WALTER LUÍS LOT PONTES</b>	
TC/CRC 1SP188835/O-1		Coordenador FMDCA	
<b>LIDIA ONEIDA SIQUEIRA BAEDA</b>		<b>MARIA SOARES DE CAMARGO</b>	
Tesoureira		Secretária Municipal de Assistência Social	
(05, 08 e 09/04)			

### FUNDO MUNICIPAL P/DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Período: 01/01/2002 a 31/12/2002

#### BALANÇO ORÇAMENTARIO EM 31 /12 /2002

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS</b>			
<b>OUTRAS RECEITAS</b>				<b>E SUPLEMENTARES</b>			
Receita Própria do FMDCA	2.089.377,41	1.574.140,19	515.237,22	<b>2.089.377,41</b>	<b>1.836.800,56</b>	<b>252.576,85</b>	
				<b>Despesas Correntes</b>	2.042.077,41	1.803.758,41	238.319,00
				Outras Despesas Correntes	2.042.077,41	1.803.758,41	238.319,00
				<b>Despesas de Capital</b>	47.300,00	33.042,15	14.257,85
				Investimentos	47.300,00	33.042,15	14.257,85
Somas	2.089.377,41	1.574.140,19	515.237,22	Somas	2.089.377,41	1.836.800,56	252.576,85
<b>DÉFICIT</b>				<b>Totais</b>	<b>2.089.377,41</b>	<b>1.836.800,56</b>	
<b>Totais</b>	<b>2.089.377,41</b>	<b>1.836.800,56</b>					
<b>DÉLCIO CANDIDO DA SILVA</b>				<b>WALTER LUÍS LOT PONTES</b>			
TC/CRC 1SP188835/O-1				Coordenador FMDCA			
<b>LIDIA ONEIDA SIQUEIRA BAEDA</b>				<b>MARIA SOARES DE CAMARGO</b>			
Tesoureira				Secretária Municipal de Assistência Social			
(05, 08 e 09/04)							

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

**PORTARIA Nº 141**

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

**RESOLVE**

pela instauração de **Processo Administrativo** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/18645/03, proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública referente a matrícula nº 27.851-3.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 02 de abril de 2003

**MARÍLIA CRISTINA BORGES**

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

**PORTARIA Nº 215**

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

**RESOLVE**

pela instauração de **Sindicância Meramente Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/19538/03, proveniente da Secretaria Municipal de Finanças.

Campinas, 02 de abril de 2003

**MARÍLIA CRISTINA BORGES**

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

**PORTARIA Nº 216**

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

**RESOLVE**

pela instauração de **Sindicância Meramente Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/18646/03, proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Campinas, 02 de abril de 2003

**MARÍLIA CRISTINA BORGES**

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

**PORTARIA Nº 217**

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

**RESOLVE**

pela instauração de **Sindicância Meramente Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/16904/03, proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Campinas, 02 de abril de 2003

**MARÍLIA CRISTINA BORGES**

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

**PORTARIA Nº 218**

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

**RESOLVE**

pela instauração de **Sindicância Meramente Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/19043/03, proveniente da Secretaria Municipal de Obras.

Campinas, 02 de abril de 2003

**MARÍLIA CRISTINA BORGES**

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

**PORTARIA Nº 221**

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

**RESOLVE**

pela instauração de **Processo Administrativo** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 24.722/00, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, referente a matrícula nº 58.534.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 03 de abril de 2003

**MARÍLIA CRISTINA BORGES**

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

**SECRETARIA DE CULTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CARNAVAL 2003****COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo COMUNICA o resultado oficial do desfile das Escolas de Samba do Carnaval Oficial 2003, bem como as respectivas premiações, a saber:

**1. ESCOLAS INSCRITAS:**

Escola de Samba Estrela D'alva  
G.R.C.S.E.S. Tradição  
G.R.E.S. Acadêmicos da Claridade  
G.R.E.S. Acadêmicos do Viradouro  
G.R.E.S. Astronautas do Samba  
G.R.E.S. Gaviões dos Dic's  
G.R.E.S. Leões da Vila Padre Anchieta  
G.R.E.S. Miscigenação  
G.R.E.S. Princesa de Madureira  
G.R.E.S. Renascença  
G.R.E.S. Rosas de Prata  
G.R.E.S. Unidos do Grajaúna  
G.R.E.S. Unidos do Paranapanema  
G.R.E.S. Unidos do Santa Lucia  
G.R.E.S. Unidos do Shangai  
G.R.E.S. Vai Quemkê  
G.R.E.S. A.A. Ponte Preta

**2. RESULTADOS DOS GRUPO PLEITEANTE**

G.R.E.S. Gaviões dos Dic's: 1º colocada, com 138 pontos, **passa a desfilar no grupo II em 2004.**

G.R.E.S. Unidos do Paranapanema: 2º colocada, com 124 pontos

**3. RESULTADOS DO GRUPO II**

G.R.E.S. Vai Quemkê: 1º colocada, com 167 pontos, **passa a desfilar no grupo I em 2004.**

G.R.E.S. Acadêmicos do Viradouro: desclassificada, **passa a desfilar no grupo pleiteante em 2004.**

**4. RESULTADOS DO GRUPO I**

G.R.E.S. Unidos do Grajaúna: 1º colocada, 188 pontos, **passa a desfilar no grupo Especial em 2004.**

G.R.E.S. Miscigenação: 2º colocada, 165 pontos.

G.R.E.S. Astronautas do Samba: 3º colocada, 161 pontos.

G.R.C.S.E.S. Tradição: 4º colocada, 59 pontos, **passa a desfilar no grupo II em 2004.**

**5. RESULTADOS DO GRUPO ESPECIAL**

G.R.E.S. Leões da Vila Padre Anchieta: 1º colocada 192 pontos.

G.R.E.S. Princesa de Madureira: 2º colocada 186 pontos.

G.R.E.S. Renascença: 3º colocada 170 pontos.

Escola de Samba Estrela D'alva: 4º colocada 161 pontos.

G.R.E.S. Unidos do Santa Lucia: 5º colocada 157 pontos.

G.R.E.S. Unidos do Shangai: 6º colocada 143 pontos, **passa a desfilar no grupo I em 2004.**

G.R.E.S. Rosas de Prata: 7º colocada 98 pontos, **passa a desfilar no grupo I em 2004.**

G.R.E.S. Acadêmicos da Claridade: Desclassificada, **passa a desfilar no grupo I em 2004.**

**6. ESCOLAS QUE TÊM DIREITO À PREMIAÇÃO****Grupo Especial**

1º Lugar – R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) G.R.E.S. Leões da Vila Padre Anchieta.

2º Lugar – R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) G.R.E.S. Princesa de Madureira.

3º Lugar – R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) G.R.E.S. Renascença.

**Grupo I**

1º Lugar – R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) G.R.E.S. Unidos do Grajaúna.

2º Lugar – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) G.R.E.S. Miscigenação.

3º Lugar – R\$ 3.000,00 (Três mil reais) G.R.E.S. Astronautas do Samba.

**Grupo II**

Campeã com 80% das notas atribuídas

G.R.E.S. Vai Quemkê – R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

#### Grupo Pleiteante

Não atingiu a porcentagem de 80% das notas atribuídas conforme pede o regulamento do Carnaval Oficial 2003.

#### VALTER VENTURA POMAR

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

(03, 04 e 05/04)

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

#### ATA 294

Aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2003, com início às 9:00 horas e 55 minutos, realiza-se na sala de reuniões do Palácio dos Azulejos-Prefeito Antonio da Costa Santos, a ducentésima nonagésima quarta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Valter Ventura da Rocha Pomar e com a presença dos seguintes conselheiros: Tércius W. Hennies primeiro suplente da SM Obras e Projetos - José Haroldo de Souza titular da SM de Serviços Públicos e de Coordenação das Administrações Regionais - Valéria Murad Birolli primeira suplente da SM Assuntos Jurídicos e Cidadania - Daisy Serra Ribeiro, Augusto O.B. Silva, titular e primeiro suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Valdir Polani segundo suplente do Conselho M. Cultura - Suzane Marques Fernandes de Souza, titular do Conselho M. Meio Ambiente (COMDEMA) - Marcelo Hobeika segundo suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) - Marcelo Hobeika, titular da Associação Engenheiros e Arquitetos de Campinas (AEAC) - Denise de Souza Ribeiro, titular da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - José Alexandre dos Santos Ribeiro, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP) e conselheiro emérito - Marco Antonio Alves do Valle, titular da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) - Vera Lúcia Pessagno Bréscia, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes (CCLA) - Luiz Antonio Ferraz Matthes, titular do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa (ACI) - Welton Nahás Curi, titular da Associação das Empresas do Setor Imobiliário e da Habitação de Campinas e Região (HABICAMP) - João Manoel Verde, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) - Sônia Aparecida Fardin, titular de Museologia - Herberto Aparecido Guimarães conselheiro emérito.

EXPEDIENTE: Apreciação da Ata nº 293. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE: Informação de que o Sr. Jonival Ferreira Côrtes, está representando o Gabinete da Prefeitura Municipal. Explanção do Secretário e Presidente do Conselho, sobre a revitalização do Centro da Cidade - Rua 13 de Maio, Rua Álvares Machado e Rua Benedito Cintra. Será feita licitação da obra de Projeto Arquitetônico (enterramento de fiação elétrica e telefônica, piso e mobiliário), até 06 de Agosto; com entregue da obra, pelo menos parcialmente até final de novembro. O Conselheiro João Manoel Verde manifestou sua preocupação com relação a obra em Dezembro, por causa do comércio. Foi informado que no final de ano se as obras não estiverem terminadas, serão suspensas. **ORDEM DO DIA: 01** - Apresentação do calendário das reuniões do Condepacc para 2.003, **APROVADO EM 2002, SEM CONVOCACÃO. 02** - Processos em aberto de estudos de tombamentos em áreas envoltórias que serão realizados por esta CSPC através de arquitetos, historiadores, estagiários e voluntários. A Conselheira Daisy Serra Ribeiro, informou que foi discutido no ano passado e feito um levantamento de tudo que está em aberto com relação aos estudos de tombamento e áreas envoltórias. Foram levantados 50 processos de tombamento, sendo o mais antigo de 88. Inclusive foi manchete de jornal esta listagem de bens em estudo. Após levantamento quanto a relator, notificação, levantamento histórico e levantamento arquitetônico (quase todos precisam de levantamento histórico e arquitetônico); foram requisitados todos os processos que estão em poder dos conselheiros. O estudo das áreas é muito importante para orientação da pesquisa, que deverá estar concluída até Julho/Agosto, para após retornar aos relatores. Será feito um levantamento das áreas envoltórias dos bens tombados, que não tiveram resoluções apresentadas. O Conselheiro Marco Antonio Alves do Valle, comentou que o jornal Correio Popular não tem notícias para dar sobre o CONDEPACC e que a atitude da Conselheira Daisy em dar essa notícia a eles, demonstrou muita coragem e a parabeniza por isso. **03** - Ofício s/nº 02 - Interessado: Antonio Ferreira dos Santos - Coord. de Arb. em Vias Públicas - DPJ. Assunto: laudo técnico sobre a retirada de árvore da Praça Visconde de Indaiatuba Largo do Rosário. Entrada na CSPC 16/07/02. Informação de que foi feita a remoção da árvore e que já foi feito o plantio de uma outra no lugar. **04** - Protocolo nº 53.310/02. Interessado: SMCET - CSPC. Assunto: referente a readequação da Praça Visconde de Indaiatuba - Largo do Rosário resolução 023/96. Entrada na CSPC em 22/01/03. O Conselheiro José Haroldo de Souza, informou ter feito uma visita à Praça, fazendo testes com a retirada dos paliteiros e que não haverá interferência na iluminação, podendo ser retirados primeiramente os cinco centrais e em outro momento retirar os demais, deixando apenas os quatro do canto. As luminárias retiradas serão colocadas em outro lugar, provavelmente na Praça do Chope. Prazo máximo de 30 dias, para a 1ª fase (mais ou menos 31 de Março). A 2ª fase será informada posteriormente. **05** - Protocolo nº 02/10/11.186 PG. Interessado: Leonor Aparecida Zellante Morelato. Assunto: Solicita autorização para demolir a capela da família Zellante situada na quadra 13ª lote 01 e 02 no cemitério da Saudade, bem em estudo de tombamento conforme processo nº 02/92. Entrada na CSPC em 01/11/02. Assunto já tratado pelo Conselho mais de uma vez, com parecer desfavorável com relação a demolição da Capela, mas a proprietária insiste, por motivos pessoais. Mantido

parecer desfavorável. **06** - Protocolo nº 54.079/01. Interessado: Denise Aparecida Lotterio Rede. Assunto: análise e aprovação da planta de regularização da reforma e ampliação da construção comercial do imóvel situado à rua Coronel Quirino, nº 99 - lote - 40 - Qt. 1081 - Área envoltória do Bosque dos Jequitibas resolução 02/93. Parecer da CSPC desfavorável, sendo necessário que se reconstrua a área permeável uma vez que conforme foto aérea às fl. 26, fica evidente que em 1994 o lote apresentava uma área permeável. Entrada na CSPC em 26/07/02. **Parecer desfavorável**, terá que desmanchar e fazer um jardim. **07** - Protocolo nº 02/10/06645. Interessado: Rachel Valente de Moraes Alves. Assunto: Solicitação de reforma no imóvel situado à rua Presciliana Soares, nº 58 - lote 04 - Qt. 88 - área envoltória de bem em estudo de tombamento ( proc. 13/01 - conjunto arquitetônico do Cambuí ), para análise do conselho referente a solicitação de reforma do imóvel em 300 metros de área envoltória do processo 013/01 - parecer da CSPC: conservação da fachada e volumetria. Entrada na CSPC em 11/10/02. O conselho acata a decisão. **08** - Protocolo nº 02/10/0170 PG. Interessado: Inácia Toralles Pereira. Assunto: Solicita a retirada da indicação para tombamento dos imóveis localizados à Avenida Júlio de Mesquita, nº 839 e 853 - Cambuí - estão em estudo de tombamento conforme proc. 013/01 - conjunto arquitetônico do Cambuí. Entrada na CSPC em 13/09/02. A Conselheira Daisy trouxe o assunto em questão, por estar a proprietária solicitando a retirada dos imóveis da listagem dos bens em estudo, mas que o Conselho deve deliberar sobre o assunto. O processo está sendo encaminhado ao CONDEPHAAT, por solicitação do requerente. **09** - Protocolo nº 03/10/06702 PG. Interessado: José Roberto F. Melhem. Assunto: referente o parecer favorável ao tombamento ocorrido na sessão ordinária de 29/julho/02 Ata 1253 - CONDEPHAAT, das escolas da 1ª República - EE Orosimbo Maia - Av. Andrade Neves nº 214 - EE Francisco

Glicério - Av. Dr. Moraes Sales nº 988. Entrada na CSPC em 05/02/03. A Conselheira Daisy informou que o CONDEPHAAT, mandou para ciência das escolas tombadas. **10** - Processo nº 11/01. Interessado: Geraldo Ferreira Mendes. Assunto: processo em estudo de tombamento do imóvel da rua Emílio Ribas, nº 1468 - Cambuí. Relatório final pelo conselheiro Danúzio, que não compareceu, encaminhando justificativa pelo conselheiro José Alexandre. O Conselheiro José Alexandre dos Santos Ribeiro, que leu um poema do Sr. Danúzio, apresentou uma carta em que o mesmo pede sua renúncia do cargo de Conselheiro e de Vice-presidente do Conselho. Como foi uma solicitação, o Conselho acatou o pedido. O Presidente Sr. Valter Pomar solicitou que a carta fosse citada e anexada à ATA. O Presidente Válder solicitou formalmente a devolução do processo de estudo de tombamento, em que o Sr. Danúzio, era relator. **11** - Ofício nº 077/02. Interessado: Nelson Marques da Silva. Assunto: Informação sobre a localização da área, com relação ao perímetro urbano e zoneamento ambiental, com a finalidade de lavra e beneficiamento de Diabásio para uso da construção civil, da fazenda Santa Genebra. Entrada na CSPC 23/10/02. O Diretor do Meio Ambiente Sr. Nelson, informou à Conselheira Suzane a existência de um protocolizado referente à Mata Santa Genebra, solicitando manifestação do Conselho, através do encaminhamento de um

mapa. Mas, para que o Conselho possa instruir, recomenda a solicitação do protocolizado na íntegra, para verificação (e se já existe alguma permissão) e análise. **12** - Protocolo nº 09.167/95. Interessado: José Alves Cardoso. Assunto: Solicita Alvará de reforma para o imóvel situado à rua Sebastião de Souza, nº 283 - lote 09 - Qt. 109 - Botafogo - indicado para preservação pelo Condepacc - área envoltória dos Colégios tombados "Culto a Ciência" e "Cotuca". Entrada na CSPC em 28/02/02. A Conselheira Denise solicita mais informações da C.S.P.C. para poder fazer uma melhor análise e trazer um parecer mais elaborado na próxima reunião. **13** - Protocolo nº 046.165/02. Interessado: Associação Atlético Ponte Preta. Assunto: Programa de adoção da Praça Ponte Preta localizada na confluência da Avenida Francisco Glicério, rua Barão de Jaguara e rua Proença no Bairro da Ponte Preta. Entrada na CSPC 24/09/02. A Conselheira Denise questiona sobre a validade de alguns documentos e pede o encaminhamento à Secretaria de Negócios Jurídicos para conferência da adoção. Outra questão, é a construção de uma ponte para pedestres. Foi solicitado à CSPC, estudo de impacto sobre esse tipo de construção, em áreas tombadas. **14** - Protocolo nº 10/03904/02 PG. Interessado: Becari Propaganda e Marketing. Assunto: Solicita a poda das árvores próximas ao imóvel localizado na rua Pedro Álvares Cabral, nº 183 - Bosque. Entrada na CSPC 14/10/02. O Conselheiro Matthes deu seu parecer tendo sido verificado que existem três árvores sobre as casas e que as mesmas não resistem a podas, mas que a Prefeitura retirasse os galhos secos. **APROVADO. 15** - Ofício s/nº de 21/10/02.

Interessado: Valter Udler Cromberg. Assunto: Realização de serviços de jardinagem no Bosque. Entrada na CSPC 22/10/02. O Bosque se encontra bastante deteriorado. Propõe ação de trabalho para solucionar problemas. **APROVADO. 16**- Protocolo nº 03/10/06644. Interessado: Observatório Jean Nicolini - SMCET. Assunto: referente a instalação de torres na área do Observatório Jean Nicolini. Entrada na CSPC em 13/12/02. Com o Conselheiro Orlando para parecer. **17**- Ofício nº 08/03. Interessado: Marco Aurélio Macedo. Assunto: Degradação ambiental no Bosque dos Jequitibás - parecer do Assessor técnico Valter U. Cromberg do Departamento de Parques e Jardins. Entrada na CSPC em 05/02/03. Pelo não comparecimento da Conselheira Márcia, o mesmo ficou para a próxima reunião. **18** - Protocolo nº 7001837/02. Interessado: CSPC - SMCET. Assunto: Vistoria na área envoltória Mata São João, conforme a SAAP - CSPC o entulho foi retirado e a canaleta está completamente limpa.

Entrada na CSPC em 04/10/02. Pelo não comparecimento da Conselheira Márcia, o mesmo ficou para a próxima reunião. **19** - Ofício s/n de 29/11/02. Interessado: Sérgio Galvão Caponi. Assunto: Referente a pintura mural interna existente no prédio, processo de tombamento da Banda Carlos Gomes proc. 006/01, a CSPC está providenciando um especialista para análise solicitada. Pelo não comparecimento do Conselheiro Sérgio, o mesmo ficou para a próxima reunião. O Presidente determinou que, do item 20 até o item 32, os Conselheiros terão o prazo de uma semana, para se manifestarem. Após o que,

serão considerados os pareceres da CSPC e encaminhados aos interessados.

**COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O Conselheiro José Alexandre pediu para ressaltar a dedicação e preocupação com que o Presidente tem se manifestado sobre a Academia Campinense de Letras, principalmente com o que se refere ao piso. -O Conselheiro Orlando pediu fiscalização na Praça Carlos Gomes, com relação às árvores mais antigas que são da época da Febre Amarela. -O Conselheiro José Haroldo solicita um estudo das podas da Praça Luiz de Camões, praça em estudo de tombamento, entre os Conselheiros e a PROESP, para que se possa definir a posição da AR 1. -O Conselheiro Hobeika pede fiscalização da área envoltória do Capivari - Lagoa (Mata Sta. Terezinha). Nada mais havendo, o Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC.

Campinas, 13 de fevereiro de 2003

(05, 08 e 09/04)

## CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS CONDEPACC

### ATA 295

Aos 27 dias do mês fevereiro de 2003, com início às 9:00 horas e 30 minutos, realiza-se na sala de reuniões do Palácio dos Azulejos - Prefeito Antonio da Costa Santos, a ducentésima nonagésima quinta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Valter Ventura da Rocha Pomar e com a presença dos seguintes conselheiros: - Jonival Ferreira Côrtes, titular do Gabinete da Prefeita Municipal - Tércius W. Hennies, primeiro suplente, da SM Obras e Serviços - Rubens Frauendorf Galvão de Miranda, segundo suplente, da SM Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - José Haroldo de Souza, titular, da SM de Serviços Públicos e de Coordenação das Administrações Regionais - Daisy Serra Ribeiro, Augusto O.B. Silva, titular e primeiro suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Valdir Polani, segundo suplente do Conselho M. Cultura - Suzane Marques Fernandes de Souza, titular do Conselho M. Meio Ambiente (COMDEMA) - Marialice F. Pedrosa, titular, do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) - Marcelo Hobeika, titular da Associação Engenheiros e Arquitetos de Campinas (AEAC) - Denise de Souza Ribeiro, titular da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Marco Antonio

Alves do Valle, titular da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) - Vera Lúcia Pessagno Bréscia, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes (CCLA) - Expedito Ramalho de Alencar, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campinense de Letras - Luiz Antonio Ferraz Matthes, titular do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) - Márcia Helena Corrêa, titular das Entidades Ambientalistas - Orlando Rodrigues Ferreira, João Alberto Lazarin, titular e primeiro suplente, da Associação Campineira de Imprensa (ACI) - Welton Nahás Curi, titular da Associação das Empresas do Setor Imobiliário e da Habitação de Campinas e Região (HABICAMP) - João Manoel Verde e Sílvia Palazzi Zákia, titular e segunda suplente da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) - Sônia Aparecida Fardin, titular, de Museologia - EXPEDIENTE: A Ata 294, será avaliada na próxima reunião. A conselheira Daisy, informou que a partir da ATA 295, a mesma será enviada por e-mail. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** Com relação ao Parque Ecológico, informou o presidente Valter que a manchete veiculada no jornal Correio Popular, não é verdadeira, pois informa que, teria sido assinada uma minuta de convênio, entre Governo Estadual e a Prefeitura de Campinas, o que não é verdadeiro. É apenas um protocolo de intenções. **ORDEM DO DIA:** - **Ciência do CONDEPACC - 01** - Ofício nº 15/03 e 16/03. Interessado: Palácio da Mogiana. Assunto: Referente ao alvará para trabalhos de recuperação na fachada do prédio do Palácio da Mogiana, situado à Av. Dr. Campos Sales, nº 427. O presidente informou que tomou conhecimento pela imprensa da decisão da juíza substituta autorizando as obras emergenciais. O CONDEPACC solicita que o IAB providencie mais informações e que o projeto deverá ser aprovado pelo conselho. **02** - Memorando nº 58/2002. Interessado: SAAP - CSCP - SMCET. Assunto: Instalação de rampa na Igreja Nossa Senhora das Dores bem em estudo de tombamento pelo Condepacc (processo nº 013/01). Entrada na CSPC em 12/08/02. Após fiscalização solicitado pela conselheiros, a conselheira Daisy, informou que apenas melhoraram uma pequena rampa. O conselho tomou ciência. **03** - Memorando nº 01/2002. Interessado: SAAP - CSCP - SMCET.

Assunto: Construção de imóvel à rua Célia Aparecida de Souza Buffier, nº 640. Área envoltória da Mata Santa Genebra (resolução nº 11/92). Entrada na CSPC em 22/01/2002. Para ciência do Conselho de que as ligações solicitadas, referentes a água e esgoto, foram atendidas. **04** - Protocolo nº 50.111/02. Interessado: SMCET. Assunto: Fiscalização na área envoltória da Fepasa - referente ao imóvel situado à Av. Bueno de Miranda, nº 51 - lote 42 - Qt. 1309 - Vila Industrial. Entrada na CSPC em 18/10/2000. A conselheira Daisy passou informação de que houve intervenção de uma casa em área que precisava de análise muito completa, mas a reforma foi seguindo independente de fiscalização. O conselho tomou ciência da multa imposta e caso a mesma não seja paga será encaminhada à Dívida Ativa. **05** - Protocolo nº 02/10/10783 PG.

Interessado: Dafinis Famá Visockas. Assunto: Solicita a apreciação do conselho referente a ampliação comercial do imóvel situado à Av. Júlio de Mesquita, nº 741 - lote 06 - Qt. 647 Cambuí - Área do imóvel em estudo de tombamento (proc. nº 013/2001 Conjunto Arquitetônico do Cambuí). Entrada na CSPC em 31/10/02. Parecer contrário, por se encontrar em área de estudo (imóvel listado) e que, está paralisado por estar em processo judicial; mas deverá ser mantida fiscalização toda semana. **06** - Protocolo nº 03/10/06477 PG. Interessado:

Wilmar Felix Trombeta. Assunto: Solicita aprovação do projeto para reforma e ampliação do imóvel situado à Av. Júlio de Mesquita, nº 781 - lote 08 - Qt. 647 - Cambuí - Área do imóvel em estudo de tombamento (proc. nº 013/2001 Conjunto Arquitetônico do Cambuí). Entrada na CSPC em 05/02/03. Houve uma fiscalização, pois a reforma tinha sido iniciada. Houve paralização. Imóvel listado, que se encontra em área de estudo, existindo um processo judicial, o que por si só paralisa qualquer análise. **07** - Ofício PEMEJS 4003. Interessado: Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim. Assunto: Referente a forte chuva do dia 17/02/03 em Campinas, que causou danos ao patrimônio arquitetônico tombado. Desmoronamento de parte do muro que circunda os jardins do Casarão, na sua face frontal. Entrada na CSPC em 25/02/03. Através de fiscalização, foi constatado o problema e a necessidade de intervenção. Essa intervenção compete ao Governo do Estado, que não tem verbas. O conselheiro Welton comenta os estragos acarretados por essa chuva, em vários patrimônios; mas o presidente informa que não temos relatórios, para que possa ser feita uma avaliação. **Para conhecimento e análise do Condepacc: 08** - Protocolo nº 02/10/05542 PG. Interessado: Fernanda P. Antunes. Assunto: Solicita a aprovação da reforma do imóvel situado à rua Alfredo Augusto do Nascimento, nº 96 - Quadra 09 - Jardim São Francisco - Área envoltória de bem tombado "Ponte Metálica" sobre o rio Atibaia. Aplicação de multa. Entrada na CSPC em 08/10/02. Os proprietários fizeram uma reforma, modificando bastante a fachada. Foi solicitado que entrassem com documentação, após fiscalização; mas apesar de várias intimações, a reforma foi feita, sem contudo alterar volumetria e a fachada já existente nesta data. Os conselheiros falam sobre um trabalho de educação da população com relação a preservação de bens em estudo ou preservados, podendo através do Departamento de Urbanismo, ser elaborada uma cartilha, quanto a detalhes e fachadas. Que a lei existe e tem que ser cumprida e quando for o caso aplicar multa. Mas muitas vezes a morosidade no processo de análise, acaba prejudicando os interessados. Foi solicitado pelo conselho um estudo mais elaborado quanto a multa, e ser apresentado novo protocolo de pedido de regularização da reforma, para ser reavaliado pelo conselho. **09** - Protocolo nº 02/10/1988 PG. Interessado: Maracaju Administradora de Bens Ltda. Assunto: Solicita aprovação para demolir os imóveis situados a rua Santos Dumont, 609 - lote 05A - Qt. 00240 - Cambuí - Área do imóvel em estudo de tombamento (proc. nº 013/2001 Conjunto Arquitetônico do Cambuí). A intenção é de construção de um prédio, mas como existe um pedido anterior do promotor Dr. Albejante, questionando sobre uma árvore de grande porte existente no local e que poderia ser avariada com a construção: ficou decidido que, a CSPC, deverá solicitar um estudo técnico e detalhado salvaguardando a árvore e, a apresentação de um novo projeto. Apresentação do parecer do Conselheiro Luiz Antonio Ferraz Matthes: **10** - Ofício 106/2002 - protocolo 02/10/15541. Interessado: CSPC - SMCET.

Assunto: Projeto paisagístico conjunto Arquitetônico Fazenda Jambeiro sem planta aprovada pelo Condepacc - resolução nº 014/93. Informando que no local existem muitas árvores grandes e lindíssimas e não vê necessidade de uma firma contratada fazer um projeto paisagístico. O casarão pertence a PMC e está havendo roubos de telhas, muros, assoalho e com perigo de ruir, sendo que já ruíram teto e parte do assoalho. O presidente considera que se deva fazer uma negociação para que, em vez de paisagismo, seja feita preservação da área juntamente com o DPJ e o CONDEPACC. O projeto em si deve ser negado. O conselheiro Caponi enfatiza parceria. O conselheiro João Verde disse que como faz parte do patrimônio da cidade, deve ser restaurado e utilizado como escola ou um posto de saúde. O presidente e a conselheira Daisy são favoráveis a cercar a área. A conselheira Sílvia concorda na utilização para o bem público, inclusive como museu ou biblioteca. Apresentação do parecer do Conselheira Suzane Marques Fernandes: **11** - Protocolo nº 53.279/02. Interessado: Winsleigh Cabrera M. Alves e Anderson Matos Andrade. Assunto: Consulta sobre const. de condomínio residencial urbano, à Gleba "C e D", nas proximidades de B. Geraldo. Área envoltória da Mata Stª. Genebra - res. 011/92 e Maciços arbóreos "D" rec. tomb. Proc nº 009/92. Entrada na CSPC 13/09/02. A conselheira Suzane fez leitura de parecer: área dentro de maciços arbóreos que estão em estudo de tombamento, Mata Santa Genebra (bem tombado). Houve uma leitura feita pelo presidente de solicitação de transformação de área rural em área urbana. O CONDEPACC fará um estudo. O presidente propõe rejeitar a questão, pois através de análise do mapa com delimitação, mostra que uma boa parte do solicitado está em cima dos maciços, área tombada. Foi colocado em votação com uma abstinência de um conselheiro, foi aceita a rejeição de aprovação do projeto. **1** - **Parecer favorável da CSPC: 12** - Protocolo nº 02/10/10655 PG. Interessado: Celso Dal Re Carneiro. Assunto: Solicita autorização para regularização do Área dentro de maciços arbóreos, que estão em estudo de imóvel a rua Padre Luiz Fantinatto, nº 233 - lote 18 - Qt 545 - Bosque de Barão Geraldo - Área envoltória da Mata Santa Genebra, bem tombado pelo CONDEPACC (resolução nº 11/1992) e pelo CONDEPHAAT - SP ( Ordem de Serviço nº 02/1994 e suas alterações). Parecer favorável da CSPC, pois contempla a permeabilidade necessária a área. **13** - Protocolo nº 02/10/16516. Interessado: José Roberto Torquato. Assunto: Solicita autorização para regularização de uma reforma do imóvel a rua Barão de Jaguará nº 712 - lote 36 - Qt. 1090 - Centro - Área envoltória da Praça Sílvia Simões Magro (no limite), resolução nº 06/91 e na área envoltória de bem em estudo de tombamento (Largo do Pará, processo nº 011/91), porém não é tombado, não está em estudo de tombamento e não é indicado para preservação. Entrada na CSPC em 02/12/02. Parecer favorável da CSPC para regularização da reforma. **14** - Protocolo nº 02/10/18684 PG. Interessado: SMCET - Museu da Cidade. Assunto: solicita autorização para instalação provisória de um gradil em um



muro avariado nos fundos do edifício situado a Av. Andrade Neves, nº 01, prédio da Lidgerwood (resolução nº 004/97). Entrada na CSPC em 12/12/02. Parecer favorável da CSPC por se tratar de instalação provisória. **15** - Protocolo nº 03/10/04175 PG. Interessado: Valter Salmazo. Assunto: Solicita a retirada do imóvel situado à rua Dr. Sales de Oliveira, nº 736 - lote 12 - Qt. 1280 - da listagem de bens indicados para preservação. Área envoltória de bem recomendado para tombamento (Teatro Municipal de José de Castro Mendes - proc. 02/97) e de bem em estudo de tombamento (Conjunto Arquitetônico das ruas Venda Grande e Francisco Teodoro - proc. nº 01/2002). Entrada na CSPC em 27/01/03. Parecer favorável da CSPC à demolição uma vez que o imóvel não está indicado para preservação. **16** - Protocolo nº 03/10/09188 PG.

Interessado: Fernando Pessagno. Assunto: Trata-se de pedido de reforma para instalação de um estacionamento nos imóveis situados a rua Luzitana, nº 960 - lote 04 - Qt. 1041 e rua Conceição, nº 276 - lote 25 - Qt. 1041 - Área envoltória regulamentada do Centro Histórico (Decreto nº 10424/91) com restrição, para novas construções, de edifícios de térreo mais seis pavimentos (2P-4). Entrada na CSPC em 14/02/03. Parecer favorável da CSPC às reformas solicitadas. **17** - Protocolo nº 02/10/16516 PG. Interessado: José Roberto Torquato. Assunto: solicita a regularização de uma reforma em imóvel comercial situado a rua Barão de Jaguará, nº 712 - lote 36 - Quadra 1090 - Área envoltória da Praça Sílvia Simões Magro (no limite) res. nº 06/91 e na área envoltória de bem em estudo de tombamento (largo do Pará - proc. nº 011/91). Parecer favorável da CSPC para regularização da reforma. Entrada na CSPC em 02/12/02. **18** - Protocolo nº 02/10/12966 PG. Interessado: Ivan L. Biagiotto. Assunto: Solicita aprovação para reforma do imóvel situado à rua Álvares Machado, nº 70 - lote 20 - Qt. 1060 - Centro - Área envoltória dos imóveis da Av. Campos Sales, nº 514 e rua Ferreira Penteados, nº 17,23 e 29 - resoluções nº 03/95 e nº 04/00. Parecer favorável da CSPC à reforma solicitada. Entrada na CSPC em 12/11/02. **19** - Protocolo nº 02/10/12965 PG. Interessado: Ivan L. Biagiotto. Assunto: Solicita aprovação para reforma do imóvel situado à rua Álvares Machado, nº 710 - lote 21 - Qt. 1060 - Centro - Área envoltória dos imóveis da Av. Campos Sales, nº 514 e rua Ferreira Penteados, nº 17,23 e 29 - resoluções nº 03/95 e nº 04/00. Entrada na CSPC em 12/11/02. Parecer favorável da CSPC para reforma. **20** - Protocolo nº 02/10/16392 PG. Interessado: Shell Brasil Ltda.

Assunto: solicita aprovação do projeto de demolição total do imóvel situado à rua Jorge Miranda, nº 150 - lote 13 - Qt. 228 - Centro - Área envoltória do Mercado Municipal bem em estudo proc. 04/95. Entrada na CSPC em 02/12/02. Parecer favorável da CSPC para demolição. **2** - Parecer favorável da CSPC com Ressalva: **21** - Protocolo nº 03/10/04412 PG. Interessado: Orlando de Oliveira. Assunto: Solicita aprovação de projeto à rua Célia Aparecida de Souza Bouffier, nº 482 - lote 12 - Qt. 0553 - Bosque de Barão Geraldo - Área envoltória da Mata Santa Genebra, bem tombado pelo Condepacc (resolução nº 11/1992) e pelo Condepahaat - SP (Ordem de Serviço 02/1994 e suas alterações). Entrada na CSPC em 28/01/03. Parecer favorável da CSPC em relação ao projeto apresentado com restrição: indicar a permeabilidade exigidas para o local.

**COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Orlando pede fiscalização da Palmeira no Cemitério da Saudade. O presidente encaminha à conselheira Sônia, o processo do Museu do Negro, para relatório. A conselheira Vera L. P. Brécia informou a respeito do lançamento do livro sobre "Os Cem Anos do Centro de Ciências e Artes", patrocinado pela Petrobrás. O conselheiro Caponi solicita por escrito, uma resposta sobre a Casa da Banda Carlos Gomes. Nada mais havendo, o Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC.

Campinas, 27 de Fevereiro de 2003

(05, 08 e 09/04)

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### COMUNICADO SME Nº 26/03

A Secretaria Municipal de Educação de Campinas, considerando as notícias veiculadas na imprensa referentes às ações judiciais e recursos interpostos tanto pela Prefeitura Municipal de Campinas quanto pelos professores substitutos, no tocante ao Concurso Público 006/2002, **COMUNICA** que não houve qualquer alteração fática nas atividades pedagógicas e educacionais na Rede Municipal de Ensino, mantendo-se todos os procedimentos do concurso realizado nos moldes do Edital 006/2002, não restando nenhum prejuízo aos interessados ou aos alunos.

Campinas, 01 de abril de 2.003

#### CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

**JOSÉ LUIS PIO ROMERA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

(03, 04 e 05/04)

### CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA E CIDADANIA

**Local:** EMEF "Francisco Silva" - AV. Ibirapuera, s/n Jardim Londres.

**Início:** 09/04

**Término:** 14/05

**Carga Horária:** 40 h.

**Dias:** segundas, quartas e sextas

**Horários:**

Turma 1 - das 11:00 às 14:00 h

Turma 2 - das 15:00 às 18:00 h

**Público Alvo:** aluno e comunidade, acima de 14 anos, alfabetizado.

**Nº de vagas:** 40 por turma (preenchidas pela ordem de chegada no dia da inscrição)

**Conteúdo programático:**

**Habilidades Específicas:** Conceitos de funcionamento do computador; introdução ao conceito de sistemas operacionais; conceitos de arquivos, redator de texto, planilha eletrônica e internet.

**Habilidades Básicas:** Respeito a valores éticos/morais, à pluralidade de pensamento e a diversidade de gênero, raça, classe social e religião; conhecimento de direitos políticos e trabalhistas básicos (constitucionais); direitos e deveres do cidadão; do consumidor; cuidados ambientais e atualidades no Brasil e no Mundo.

**Inscrições:** dia 7/04 das 11:00 às 15:00 h

**Local:** EMEF "Francisco Silva" (com Diego ou Vagner)

**Realização:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUMEC

DEPTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA/SME

(03, 04 e 05/04)

### CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA E CIDADANIA

**Local:** EMEF "Francisco Silva"

AV. Ibirapuera, s/n Jardim Londres.

**Início:** 13/04

**Término:** 29/06

**Carga Horária:** 40 h.

**Dia:** domingo

**Horário:** das 8:30 às 12:30 h

**Público Alvo:** aluno e comunidade, acima de 14 anos, alfabetizado.

**Nº de vagas:** 40 (preenchidas pela ordem de chegada no dia da inscrição)

**Conteúdo programático:**

**Habilidades Específicas:** Conceitos de funcionamento do computador; introdução ao conceito de sistemas operacionais; conceitos de arquivos, redator de texto, planilha eletrônica e internet.

**Habilidades Básicas:** Respeito a valores éticos/morais, à pluralidade de pensamento e a diversidade de gênero, raça, classe social e religião; conhecimento de direitos políticos e trabalhistas básicos (constitucionais); direitos e deveres do cidadão; do consumidor; cuidados ambientais e atualidades no Brasil e no Mundo.

**Inscrições:** dia 6/04 das 8:30 às 12:00 h

**Local:** EMEF "Francisco Silva" (com Diego ou Vagner)

**Realização:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUMEC

DEPTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA/SME

(03, 04 e 05/04)

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### COMUNICADO Nº 27/03

A Secretária Municipal de Educação **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados conforme Edital 006/2002 para o cargo de **Vice Diretor**, para escolha em caráter de substituição, seguindo as determinações da Resolução nº 04/2003.

- As substituições serão realizadas nos seguintes locais e pelos motivos indicados:
  - Cimei nº 30** - Cemei Irmã Dulce e Emei Jardim Estela - Substituição à Maria do Carmo Araújo Costa - LTS por período indeterminado.
  - Cimei nº 02** - Cemei Presidente Castelo Branco e Emei Recanto das Crianças - Substituição à Joselaine Aparecida V. Andrade - prestando serviços na Coordenadoria de Educação Infantil.
  - Cimei nº 38** - EMEI Cônego Manoel Garcia e EMEI Profa. Maria Hermínia F. Magalhães - Substituição à Meire Gianella C. Molleberg - substituindo Diretor Educacional, na mesma U.E.
  - EMEF Leonor Savi Chaib** - Substituição à Lourdes de Mello Miotti - LTS por período indeterminado

- A sessão de escolha será realizada no dia **10/04/03**, às 9:00 horas, no 9º andar, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação.

- No ato da escolha o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

**I-** Documento de Identidade;

**II-** Certidão de nascimento de filhos (no caso de empate);

III- Titulação, conforme exigência do Edital 006/2002;

IV- Tempo de Serviço, conforme exigência do Edital 006/2002;

V- Declaração de acumulação remunerada.

4. Para esta sessão estão convocados os seguintes candidatos, segundo a classificação final do concurso:

- 105 – Maria Lucia Helena Gomes Pinto
- 106 – Eliana Wolf Cardoso Ramos
- 107 – Ana Maria Arruda Dias Vitale
- 109 – Neusa Maria de oliveira K. Galeti
- 110 – Nifrer Sandro Gomes Martins
- 112 – Patrícia Maria Ximenes
- 113 – Neide Colacite
- 116 – Denise Amaral de Chico
- 116 – Maria do Carmo Gomes Galib

5. Os candidatos que escolherem as substituições serão designados por portaria para exercer as funções de Vice Diretor Substituto.

6. O não comparecimento dos candidatos à sessão de escolha será caracterizado como desistência.

Campinas, 03 de abril de 2003

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**

Secretária Municipal de Educação

(04, 05 e 08/04)

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### COMUNICADO N° 28/03

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, comunica que a próxima a sessão de atribuição para substituição de aulas e classes, em caráter temporário, de Educação Especial, Educação Infantil, 1ª a 4ª séries e 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental Regular e EJA, para o ano de 2003 será realizada no dia **09/04/2003**, quarta-feira, no **CEFORMA** (Rua Dr. Betim, 520 – Vila Marieta), em horários abaixo indicados.

Ficam convocados os professores efetivos, função-pública, função-atividade e reintegrados judicialmente (anteriormente denominados estabilidade provisória e contrato indeterminado) que queiram suplementar aulas ou aumentar a carga horária, conforme Resolução SME 25/02.

Também ficam convocados os professores concursados e classificados (Editais 001/2000 e 005/2002) que ainda não se efetivaram para a escolha de classe e/ou aulas em substituição de caráter temporário conforme Resolução SME nº 01/2003 e Resolução SME nº 03/2003.

Na sessão de atribuição de classes será observada a seguinte ordem de chamada: efetivos, função-pública, função-atividade, reintegrados e os professores concursados, classificados que não se efetivaram (Editais 001/2000 e 005/2002), cadastrados em ERET, conforme Edital 01/2003.

**Para o Componente Curricular de Inglês, poderão escolher aulas suplementares os professores efetivos ou candidatos concursados e classificados conforme Edital 001/2000, de outro componente curricular, interessados e habilitados conforme Edital 005/2002. Para as aulas de Geografia, poderão escolher também professores efetivos ou candidatos concursados e classificados no Componente Curricular de História, desde que comprovem a habilitação exigida pelo Edital 001/2000.**

No ato da atribuição os professores deverão apresentar a seguinte documentação comprobatória:

- Documento de Identidade
- Comprovante de filhos dependentes (para desempate)
- Anexo 2002 (para os efetivos, função-pública, função-atividade, reintegrados que já escolheram aulas)
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar (para os professores concursados e classificados)

**Ensino Fundamental – 5ª a 8ª séries**

**9 horas - Geografia** – Todos os classificados e os candidatos do componente curricular História.

**História** - do número 251º ao final e retorna ao nº 1º

**Educação Artística** – Todos os classificados.

**Educação Física** – do número 88º ao 94º

**ERET** – Todos os classificados e cadastrados.

**10 horas - Português** - Todos os classificados.

**Inglês** - Todos os classificados e professores efetivos ou candidatos de outro componente curricular concursados, classificados e habilitados para o componente Inglês conforme o Edital 005/2002 do Concurso Público.

**Ciências** – Todos os classificados

**Matemática** – Todos os classificados

**Educação Infantil**

**14 horas** – Classificados do nº 887º ao 940º

**Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série**

**14 horas** - Classificados do nº 661º ao 720º

**Educação Especial**

**14 horas** – Classificados do nº 21º ao 45º

Campinas, 04 de abril de 2003

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**

Secretária Municipal de Educação

(05, 08 e 09/04)

#### Ata da Assembléia Ordinária do Fórum de Representantes das Unidades Educacionais Municipais de Campinas

No dia 22 de março de 2003, deu início às 08:30h a Assembléia do Fórum de representantes das escolas municipais de Campinas.

A mesa foi composta pelos professores: Claudia Bueno (EMEI – Esperança do Amanhã) Cristiane Maria (CEMEI Maria Beatriz C. Moraes) e Luciano Marcos (SME).

Foi apresentada e aprovada a pauta, ficando:

**1-Histórico do Fórum de Representantes,**

**2-Eleição da coordenação do Fórum;**

**3-Avaliação na rede( Luis Carlos)**

**4-Sistematização das avaliações do III Congresso**

Para a próxima reunião foi aprovado como ponto de pauta: Agrupamentos da Educação Infantil.

Após aprovação do ponto de pauta para próxima reunião foi feito pelo professor Toninho (EMEF Edson Luis Chaves) um breve **histórico sobre Fórum** de representantes.

Em seguida foi apresentada as **sistematizações do Congresso** por região, ficando a Assessoria de Comunicação da SME, responsável pela sistematização global, para uma apreciação na próxima reunião e futuramente publicação de um boletim. Após apresentação foi aberto o microfone para comentários e estes ficaram em torno da avaliação apresentada visibilizando a necessidade de uma melhor qualidade dos textos e compromisso dos representantes, propiciando no futuro uma melhora nos trabalhos do congresso. Será agendada uma reunião entre a comissão de acompanhamento das resoluções do congresso e SME.

**Eleição da Coordenação do Fórum** de acordo com o artigo 9º do regimento.

Após um breve relato realizado pelo professor Luciano, onde o mesmo descreveu a atual composição da coordenação do Fórum, foi sugerido à plenária que apresentasse uma expectativa com relação à coordenação.

A prof. Adriana Macedo (CIMEI 22) apontou a necessidade de um trabalho mediador, ficando o representante da SME, responsável por visitas sistemáticas as unidades, salientou também a necessidade de ter um espaço garantido aos coordenadores para que os mesmos realizem essa coordenação com qualidade.

Foi lembrado pelo prof. Toninho que a participação no fórum é espontânea. Após discussões propositivas, foi aprovada a necessidade de suprimir parte do texto do atual regimento, deixando claro que o profissional que participar de atividades do fórum será dispensado das suas atividades neste dia independente da concomitância de horário.

Em seguida as professoras Claudia Bueno (EMEI Esperança do Amanhã), Elaine Cristina de Souza (CEMEI Aurora Santoro) e Inês Conceição (CEMEI Zôe Valente Bellochio), se apresentaram como candidatas. Foi estabelecido que a menos votada será a suplente.

**A ordem de votação após eleição foi:**  
**Titulares:** Claudia Bueno e Elaine Cristina de Souza. **Suplente:** Inês Conceição. O último ponto de pauta, que era a escolha dos representantes do comitê gestor de avaliação, não aconteceu ficando o mesmo como ponto de pauta para próxima reunião, mantendo assim os representantes indicados pelo fórum anteriormente.

A assembléia foi encerrada com dois informes, sendo a Eleição do Conselho das Escolas Municipais que acontecerá dia 29/03/03 e Assembléia do Orçamento Participativo da temática Educação que acontecerá dia 10/05/03. Sem mais

#### Segue abaixo relação dos representantes eleitos nas unidades presentes na assembléia

##### Unidade Educacional

Cemei Aurora Santoro  
Emef Francisco Ponzio Sobrinho  
Emef Ciro Exel Magro  
Cemei Léa Duchovini  
Emef Edson Luis Chaves  
Cemei D. Julia Dos Santos Dias  
Cemei Fadinha Azul/ S. João Batista  
Emei João Vialta  
Cemei Leonor M. Luppi  
Emef João Alves Dos Santos  
Cemei José Fidellis  
Emef Francisco Ponzio Sobrinho  
Cemei Zoe Valente Bellochio  
Emei Pres. Arthur Bernardes  
Emef Edson Luis Chaves  
Emef Raul Pilla  
Cemei Maria Beatriz C. Moraes  
Emef Edson Luis Chaves  
Emei Prof. Erminia F. Magalhães  
Emef Edson Luis Chaves  
Emei Carlos D. De Andrade  
Emei Carlos D. De Andrade  
Emei Profª Noemia C. Asbhr  
Emef João Alves Dos Santos  
Emei Herminia Ricci  
Cemei José Fidellis  
Cemei Zoe Valente Bellochio  
Cemei Zoe Valente Bellochio  
Emef Edson Luis Chaves  
Cime 22 – Branca De Neve  
Emei Brincando Com As Letras  
Emei Bolinha De Mel  
Emei Esperança Do Amanhã  
Cime 08  
Cime 02

##### Representante

Elaine Cristina De Souza  
Rosicler Cristina C. Valasquez  
Maria Das Graças N. Ploch  
Maria Lima Da Silva  
Marcelo Roberto Garcia  
Maira Aparecida M. Matiello  
Maria De Lourdes L. Guimarães  
Maria Lúcia L. Cecon  
Marli De Cássia Silva  
Denilda Altana  
Ilma Aparecida Silva De Oliveira  
Jacqueline De M. Bisse  
Rita De C. Cezar Da Silva  
Maria Aparecida Bonati Fernandes  
Francisco Jacinto Da Silva  
Silvia Regina C. Laçarias  
Cristiane Maria Rosin Pereira  
Antonio Carlos R. Moraes  
Cristina Da Silvaa Gomes  
Anália A. S. Leme Mônaco  
Salette Rodrigues  
Mara Regina De Oliveira  
Susy Alves De Souza Baldini  
Wolney Colussi  
Elisete Oliveira De Souza  
Edinéia Da Silva  
Inês Conceição M. F. G.  
Mara Marques Da Silva  
Zelinda Ribas Gonçalves  
Adriana Aparecida Matheus Macedo  
Sidinéia Oliveira Dos Santos  
Maria José Martins  
Lavinha Faelli Coluccini  
Gabriela Minatel Frederico  
Maria De Lourdes Queiroz

Cimej 34 – S. Francisco De Assis  
Cimej – José Fidelis  
Cemei Maria De Lourdes  
Cemei Dr. Roberto T. Sampaio  
Emei Nair Valente Da Cunha  
Cemei Anita Afonso Ferreira  
Emef Júlio M. Filho  
Emei Carlos Drummond  
Emei Cônego Manoel Garcia  
Emei Prof. Carlos Zinck  
Cemei Prof. Sonia Maria  
Emef Pe Avelino  
Cemei Maria Amélio Ramos  
Emef João Alves  
Cemei Léa Duchovini  
Emei Villagelin Neto  
Emei Villagelin Neto  
Cemei Zoe Valente  
Emei Esperança Do Amanhã  
Emef Edson Luis Chaves  
Emef Dr. João Alves  
Emei Adão Emiliano  
Cemei Dnª Júlia S. Dias

Marli Aparecida Fachini  
Adriana A. De Carvalho  
Laurinda Pereira De Souza  
Cíntia Valéria Macedo  
Ana Claudia Da Rocha  
Cleide Aparecida Terra  
Edineia Soares  
Alceny José Afonso Junior  
Leslie Barbosa De Paula  
Maria Das Graças Martins  
Tânia Aparecida Camata  
Maria Abadia Ferreira Baquet  
Clarice Chimin Moralees  
Silvana Vieira Da Silva  
Vandira Borges De Carvalho  
Maria Éster Monteiro Rodrigues  
Luciane Brinelli De Paiva  
Leiva Regina Rodrigues Da Silva  
Cláudia Bueno  
Adriane Marques F. Pinheiro  
Alexandre José  
Ana Rosa Botelho  
Terezinha Alves Vieira

RODRIGO APARECIDO DE SOUZA	95775-5	R\$ 49,18
ORLANDO RAMOS	95796-8	R\$ 213,85
TÉRCIO ALVES TEIXEIRA	95806-9	R\$ 390,93
JOÃO AVELINO ALVARENGA PIMENTEL	95874-3	R\$ 49,18
LOURDES SOUZA DE O.CRUZ TRANSPORTES ME	95920-0	R\$ 49,18
JOSÉ LUIZ GALHARDO NOGUEIRA	95946-4	R\$ 49,18
SANDRA REGINA SIL VESTRE RAIMUNDI	95949-9	R\$ 49,18
NOBORU KAWANISKI	73222-2	R\$ 49,18

(03, 04 e 05/04)

#### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

#### CONVOCAÇÃO - DIA 16/04/03 - 2ª CÂMARA

A Presidência da JRT, no uso das atribuições do artigo 20, incisos III e V, da Lei 8129/94, convoca os Srs. Membros da **2ª Câmara** e as Sras. Representantes Fiscais, para a reunião a se realizar em **16/04/03**, às 08:30hs em primeira convocação, nos termos do Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibas, a Av. Anchieta, nº 200, na sala da JRT, no 8º andar, para julgamento dos processos constantes da Pauta abaixo:

#### PAUTA

- 1) **Protoc.64840/00** - Digi Brokers Com. Exterior Ltda
- 2) **Protoc.64839/00** - Digi Brokers Com. Exterior Ltda  
**Relator:** Romualdo da Penha Jr.
- 3) **Protoc. 33830/02** - Construtora Vienge Ltda
- 4) **Protoc. 73581/98** - Percon Engenharia Ltda  
**Relatora:** Marilza Bertin
- 5) **Protoc. 15444/00** - Critter Constr. e Comércio Ltda  
**Relator:** José Norival Munhoz

**OBS:** Os processos não julgados nesta reunião serão incluídos em nova pauta a ser publicada.

#### LÍLIA MARA PEREIRA

Presidente da JRT

#### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

#### CONVOCAÇÃO DA 3ª CÂMARA - 24/04/03

A Presidência da JRT, no uso das atribuições do artigo 20, incisos III e V, da Lei 8129/94, convoca os Srs. Membros da **3ª Câmara** e os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião a se realizar em **24/04/03**, às **8:30hs** em primeira convocação, nos termos do Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibas, à Av. Anchieta, nº 200, na sala de reuniões do **8º andar**, para julgamento dos processos constantes da Pauta abaixo:

#### PAUTA

- 1) **Protoc.75412/99** - Conflav Construções e Comércio Ltda
- 2) **Protoc. 3212/99** - Telema Eletricidade e Manutenção Ltda
- 3) **Protoc.12782/02** - José Nunes Lopes  
**Relator:** Osmar Lopes Jr.
- 4) **Protoc.76517/99** - C.I.I.H. Dr. Domingos A.Boldrini  
**Relator:** Gilson Carlos Castelucci

**Obs.:** Os Julgamentos adiados serão incluídos na próxima sessão desta Câmara, de acordo com nova publicação de Pauta.

#### LÍLIA M.PEREIRA

Presidente da JRT

#### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

#### DECISÕES DE 01/04/03 DA 1ª CÂMARA

- 1) **Protoc.30234/99** - Previl Servs de Segurança Ltda

**Relator:** João Batista Borges

**Assunto:** ISSQN - Obrigação Acessória - Capitulação - Recurso Voluntário.

**Decisão:** Por maioria, nos termos do Voto Divergente de Lília M.Pereira, provido parcialmente o Recurso Voluntário para cancelar os Itens I e II do lançamento visto que a capitulação das infrações apontam para dolo, fraude, simulação ou erro que propiciem a falta de pagamento de imposto, o que não foi demonstrado no processo, assim como a "vantagem indevida" exigida pelo artigo 57, inciso II, b da Lei 8230/94 utilizado na capitulação. Mantidos os demais itens por terem realmente ocorridas as infringências e por estarem devidamente capituladas no lançamento tanto a infringência quanto a infração.

- 2) **Protoc.74786/99** - M7 Produções Com.Equipamentos Ltda

**Relator:** João Batista Borges

**Assunto:** ISSQN - Remissão - Confisco - Parcelamento -Exclusões da Base de Cálculo - Recurso Voluntário.

**Decisão:** Por unanimidade, negado provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do Voto do Relator, pois: a vedação de Confisco se refere a tributos e não a multas, não foram demonstrados as exclusões pretendidas, o recorrente reconhece tacitamente a validade do lançamento quando solicita remissão ou parcelamento. Fica mantida a decisão de 1ª instância e o lançamento.

- 3) **Protoc.3534/99** - Taek Kem Yoo

**Relatora:** Catarina Gimenes

**Assunto:** IPTU - Desmembramento - Metragem - Ano de Depreciação - Recurso Voluntário e de Ofício.

**Decisão:** Por unanimidade, provido parcialmente o Recurso de Ofício para reformar a decisão de 1ª instância quanto ao ano de depreciação que deve ser 1977, conforme dados colhidos em vistoria, e quanto a não tributação de

#### Participantes da assembléia

#### Unidade Educacional

CIMEI 33 – Iniciação  
EMEF Domingos Zatti/ FUMEC  
EMEF Pe Médico C. Barbosa  
EMEF Dulce Bento Nascimento  
EMEF Corrêa de Mello  
EMEI Coraçãozinho Feliz  
EMEF Geny Rodrigues  
EMEF Prof. Clotilde Barraquet  
EMEF Humberto S. Melo(Oziel)  
CEMEI José Fidelis  
EMEF Prof. Anália Ferraz  
EMEI Prof. Maria Herminia  
CEMEI Amélio Rossin  
CEMEI Aparecida Cassiolato  
CEMEI Lions Clube  
(05, 08 e 09/04)

#### Participantes

Eliana de Jesus Faleiros  
Noêmia de C. Garrido  
Heronilda de Alcântara  
Cláudia Marques Pereira  
Claudemira Regina C. Painado  
Doraci Falsarella  
Elisabeth Regina S. Moraes  
Vanessa Fiori Ferreira  
Célia Maria da Silva  
Otávio Justino Santos  
Ana Maria F. de Paula  
Meire G. C. Mollenberg  
Maria Lucia Daniel Paris  
Aparecido D. M. Nascimento  
Marília S. S Missassi

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### COMUNICADO SME/FUMEC Nº 29/03

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que, conforme alínea "a" do parágrafo 5º do artigo 2º da Resolução Conjunta SME/FUMEC que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar 2003, o dia 17/04/03 destinado para **realização do Seminário temático para EJA** será transferido para o dia **23/05/03**.

As providências e anotações deverão acontecer conforme orientações dos Supervisores Educacionais.

Campinas, 04 de abril de 2003

#### CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação - Presidente da Fumec

(05, 08 e 09/04)

### SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 20 do decreto 13.893 de 25 de março de 2002, para notificar os CONTRIBUINTES abaixo relacionados, que estão enquadrados no período de **março a dezembro de 2003** no regime de estimativa do ISSQN, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, nos termos do Inciso II do artigo 28 combinado com o artigo 30 da lei 11.110 de 26/12/2001.

Os contribuintes que não receberam o carnê da estimativa onde consta o valor e prazo para recolhimento, deverão comparecer ao guichê 03 – Paço Municipal – Avenida Anchieta, nº 200 – térreo – para retirar a 2ª via do carnê.

Os valores estimados e não pagos serão inscritos em dívida ativa e encaminhados à cobrança judicial, nos termos do artigo 34 da lei 11.110 de 26/12/2001.

Campinas, 01 de abril de 2003

#### ANTÔNIO CARLOS NÓBREGA TORTELLO

Coordenador de Planejamento - CSPFA/SF - Matrícula. 64.947

#### CONTRIBUINTE

RODRIGO ROMANO  
VALDECI GRANJA DA SILVA  
ERIKA REGINA DUARTE CECCARELLI

#### INSC.MUNIC.

95692-9  
95707-0  
95711-9

#### VALOR

R\$ 390,93  
R\$ 49,18  
R\$ 49,18

31,59m2 até 1999, por se tratar de pé direito abaixo do limite fixado na Lei 5626/85 e sem condições de habitabilidade. Negado provimento ao Recurso Voluntário pois o desmembramento encontra obstáculo na divergência de áreas constantes na matrícula e na verificação fiscal, e por falta de apresentação de documentos exigidos pela legislação municipal e federal.

**4) Protoc.49721/99 - Gilmaire Castanho Chechi**

**Relatora:** Catarina Gimenez

**Assunto:** IPTU - Desmembramento - Recurso de Ofício.

**Decisão:** Por unanimidade, negado provimento ao recurso de ofício e mantida a decisão de 1ª instância que se baseou nos dados em vistoria ao local e nos documentos exigidos pela legislação municipal juntados ao processo.

**LÍLIA M. PEREIRA**

Presidente da JRT

## DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA

**PROT. 2003/10-18707 – CONSTRUTORA S.B. MENDES LTDA.**

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia da Incorporação de Condomínio Registrada, solicitando juntada ao prot. 2003/10-18707.

**PROT. 2003/10-18713 – MARCO ANTONIO NORONHA**

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias esclarecimentos quanto ao tipo de certidão requerida, solicitando juntada ao prot. 2003/10-18713.

**PROT. 2003/10-18777 – FAYES ABDOWCH**

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de propriedade e/ou procuração, solicitando juntada ao protocolo 2003/10-18777.

**PROT. 2003/10-16195 – MARIA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO SOARES PINHEIRO**

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de inventariante e/ou procuração, solicitando juntada ao prot. 2003/10-16195.

**PROT. 2003/10-19019 – MARIA ALETE REDUCINO BRASSOLATTI**

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia de inventariante e/ou procuração, solicitando juntada ao prot. 2003/10-19019.

**PROT. 2003/10-19111 – CARLOS PEREIRA AMORIM**

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de inventariante e/ou procuração, solicitando juntada ao prot. 2003/10-19111.

**PROT. 2003/10-19149 – MIGUEL ASCENCIO**

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do C.C.O., solicitando juntada ao prot. 2003/10-19149.

**PROT. 2003/10-19235 – RECPAZ TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, esclarecimentos quanto ao solicitando, dados do carnê do IPTU, solicitando juntada ao prot. 2003/10-19235.

**PROT. 2003/10-19426 – ANDRÉ MARQUES JUNIOR**

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de propriedade e/ou procuração, solicitando juntada ao prot. 2003/10-19426.

**PROT. 2003/10-19491 – ROSANGELA SILVA FERNANDES**

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de inventariante e/ou procuração, solicitando juntada ao prot. 2003/10-19491.

**PROT. 2003/10-19492 – ROSANGELA SILVA FERNANDES**

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de inventariante e/ou procuração, solicitando juntada ao prot. 2003/10-19492.

**PROT. 68.555/00 –**

**Interessado:** PASTIFÍCIO SELMI S/A

**Notifique** o interessado nos termos do artigo 57, 58 e 21 da Lei 11.109/01 a apresentar através de protocolo outro a ser juntado a este, documentos que qualifique o requerente a agir em nome de PASTIFÍCIO SELMI S/A, no prazo de 10 dias. O não atendimento do pedido acarretará o não conhecimento do mesmo.

**Protocolo:** 10-18915/02

**Requerente:** Maria Aparecida de Lourdes Silva Mariano

Com base na manifestação do setor competente e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer o pedido de remissão do débito tributário de IPTU dos exercícios de 2001 e 2002**, por não ter o requerente instruído devidamente o pedido, não comprovando a sua legitimidade e não tendo apresentado documentação hábil à comprovação do alegado, nos termos dos artigos 12, e 70 II da Lei 11.109/01 e da Instrução Normativa nº 005 de 19/06/02.

**Protocolo:** 10-02749/02

**Requerente:** Catarina de Paiva Ferreira

Com base na manifestação do setor competente e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer o pedido de remissão do débito tributário de IPTU dos exercícios de 1998 a 2001**, por não ter o requerente instruído devidamente o pedido, não comprovando a sua legitimidade e não tendo apresentado documentação hábil à comprovação do alegado, nos termos dos artigos 12, e 70 II da Lei 11.109/01 e da Instrução Normativa nº 005 de 19/06/02.

**Protocolo:** 10-11183/02

**Requerente:** Antonio Pérciles Cellere

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do presente pedido** por não ter o requerente instruído devidamente o pedido, não comprovando a sua legitimidade e não tendo apresentado documentação hábil à comprovação do alegado, nos termos dos artigos 12, e 70 II da Lei 11.109/01 e da Instrução Normativa nº 005 de 19/06/02.

**Protocolo nº:** 209-0052/2002

**Interessado:** Orlando Franzoi

**C.C.:** 055.073.257/02

**Assunto:** Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN),

e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro** o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir de 2002, alterando-se o tipo/padrão/subpadrão para C-1.0, conforme constatado em vistoria realizada em 11/03/2003. Determino a retificação do lançamento a partir de 2004, alterando-se a área construída para 221,00m2, constatado na mesma vistoria, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos em cobrança atrasada no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**PROTOCOLO:** 046732/01

**INTERESSADO:** Juliana Heringer Rezende

**C.C.:** 042.093.849-02 - **Assunto:** Compensação\Restituição - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer o pedido de Compensação\Restituição de Crédito Tributário do IPTU/2000**, por não ter a requerente instruído devidamente o pedido não apresentando prova de propriedade ou legitimidade para representar o proprietário do imóvel codificado sob nº **042.093.821-02** perante a administração municipal, e por não constar em nossos cadastros que o valor recolhido do lançamento em questão está a maior e/ou em duplicidade, portanto não pode ser o mesmo objeto de Compensação\Restituição, nos termos dos artigos 12, 45 e 70, II da Lei 11.109/01 e da Instrução Normativa nº 005 de 19/06/02.

**PROTOCOLO:** 046734/01

**INTERESSADO:** Juliana Heringer Rezende

**C.C.:** 042.093.851-02 - **Assunto:** Compensação\Restituição - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer o pedido de Compensação\Restituição de Crédito Tributário do IPTU/2000**, por não ter a requerente instruído devidamente o pedido não apresentando prova de propriedade ou legitimidade para representar o proprietário do imóvel codificado sob nº **042.093.823/02** perante a administração municipal, e por não constar em nossos cadastros que o valor recolhido do lançamento em questão está a maior e/ou em duplicidade, portanto não pode ser o mesmo objeto de Compensação\Restituição, nos termos dos artigos 12, 45 e 70, II da Lei 11.109/01 e da Instrução Normativa nº 005 de 19/06/02.

**PROTOCOLO:** 046733/01

**INTERESSADO:** Juliana Heringer Rezende

**C.C.:** 042.093.850-02 - **Assunto:** Compensação\Restituição - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer o pedido de Compensação\Restituição de Crédito Tributário do IPTU/2000**, por não ter a requerente instruído devidamente o pedido não apresentando prova de propriedade ou legitimidade para representar o proprietário do imóvel codificado sob nº **042.093.822/02** perante a administração municipal, e por não constar em nossos cadastros que o valor recolhido do lançamento em questão está a maior e/ou em duplicidade, portanto não pode ser o mesmo objeto de Compensação\Restituição, nos termos dos artigos 12, 45 e 70, II da Lei 11.109/01 e da Instrução Normativa nº 005 de 19/06/02.

**PROTOCOLO:** 10-15079/03

**INTERESSADO:** Fundação para Inovações Tecnológicas - FITEC

**C.C.:** 043.395.650-02

**Assunto:** Restituição/Compensação - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer o pedido de reconhecimento de imunidade do IPTU/2003 relativo ao imóvel codificado sob nº 043.395.650-02**, por não ter o requerente instruído devidamente o pedido não apresentando provas de propriedade do imóvel em questão, e por falta de legitimidade do signatário do pedido para representar a Fundação Para Inovações Tecnológicas - FITEC perante a administração municipal, tendo em vista o disposto do artigo 19º, § único, capítulo V do estatuto social da mesma, nos termos dos artigos 12 e 70, II da Lei 11.109/01 e da Instrução Normativa nº 001 de 19/02/2003.

**WILSON FULAN**

Diretor-DRI

## DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

*Expediente despachado pela Srª. Diretora*

**Prot. 03/10/20058 - Centro de Formação de Cond. Planalto S/C Ltda.**

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do art. 12 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil que comprove o alegado (Cartão CNPJ, DIC ou DECA, Contrato Social).

**Prot. 03/10/20207 - Paulo Roberto Brito Campinas ME**

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do art. 12 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil que comprove o alegado (Cartão CNPJ, DIC ou DECA).

**Prot. 03/10/20014 - Antonio Humberto A. Pinto**

Diante da análise e manifestação do Setor competente e em conformidade com os dados registrados, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa.

**EDMÉA ROSANI FOGA**

Diretora/DCCA

*Expediente despachado pela Coordenadoria Setorial de Cobrança Amigável*  
**Compareçam os(as) interessados(as) ao guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, munidos(as) do(s) seguinte(s) documento(s):**  
**Prot. 03/10/20471 - Campisa Coml. e Serv. Ltda.**  
 Livro(s) fiscal(is) para comprovar a falta de movimentação financeira de (ISS-Homologação) do(s) exercício(s) 2002 e 2003.  
**O não comparecimento no prazo determinado implicará no arquivamento deste.**

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

**Protocolado nº 02/10/20388 anexado ao principal n. 024784/01**  
**Interessado: Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa – São Paulo**  
**Assunto: Prorrogação de prazo para atendimento de notificação**  
 Com base no artigo 26, § 2º da Lei 11.109/01, tornar nulo o despacho publicado no DOM de 15/01/03, por conter incorreções, passando a vigorar com a seguinte redação: **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo para cumprimento da notificação/intimação 030/2002, devido à perda do objeto, tendo em vista que pelo protocolado n. 02/10/21450, interposto para apresentar documentos e prestar informações solicitadas na referida notificação, encontra-se anexado aos autos.

**LAÉRCIO DE SOUZA MANGABEIRA**

Diretor/DRM

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

##### ASSUNTO: REVISÃO DE ESTIMATIVA

Pelo que consta do protocolado em pauta, especialmente a manifestação fiscal DEFIRO o pedido de revisão de estimativa do ISSQN para o período de Janeiro a Dezembro de 2002. Os valores pagos a maior, resultantes da quitação das parcelas originais, poderão ser devidamente computados, mediante aproveitamento de crédito, conforme circular interna nº 02/DRI-DRM/SMF, de 24 de Maio de 2002  
**Protocolo** 6817/02 **Interessado** Bandag do Brasil Ltda

**ANTONIO CARLOS NÓBREGA TORTELLO**

Coordenador

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

##### ASSUNTO: REVISÃO DE ESTIMATIVA

Pelo que consta do protocolado em pauta, especialmente a manifestação fiscal DEFIRO o pedido de revisão de estimativa do ISSQN para o período de Agosto a Dezembro de 2001, Janeiro a Dezembro de 2002 e de Janeiro a Dezembro de 2003. Os valores pagos a maior, resultantes da quitação das parcelas originais, poderão ser devidamente computados, mediante aproveitamento de crédito, conforme circular interna nº 02/DRI-DRM/SMF, de 24 de Maio de 2002  
**Protocolo** 56091/01 **Interessado** Estacionamento Family Park SC Ltda

**ANTONIO CARLOS NÓBREGA TORTELLO**

Coordenador

### SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

#### DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

##### DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL E RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 56.357/00 Joao Adacio Dalaqua

##### DEFIRO PROJETO DE REFORMA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR C/ SUSPENSÃO DE ÁREA H3

Prot. 51.491/01 Maria V B Pivetti

##### DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 02/010/6677 Roberto Marotta

##### DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 02/010/11883 Erci S da Silva

##### DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 02/010/17339 Munir Salimão

##### DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 02/010/20089 Nelo Nardini Jr

##### DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 03/010/3804 Joao T Kitauchi

##### DEFIRO PROJETO DE SUBSTITUIÇÃO

Prot. 03/010/3934 Jorge Luiz Spagnoli

##### DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO COMERCIAL CSE

Prot. 03/010/8748 Antonio R Meneghetti

##### DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 03/010/11411 Joao Caccioatore

##### DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL CSE

Prot. 03/010/13041 Danilo C Castro

##### DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 03/010/14929 Marilia F Pansani

##### DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 03/010/17391 Fernando C Ferreira

##### DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE REFORMA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 03/010/18155 Rosangela Loschi

##### DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO INDUSTRIAL

Prot. 77.094/98 Valeo Termico Ltda

##### INDEFIRO RECURSO POR CONTRARIAR A LEI 6031/88

Prot. 02/010/17855 Dirce M Nunes Marinelli

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

##### ASSUNTO: REVISÃO DE ESTIMATIVA

Pelo que consta do protocolado em pauta, especialmente a manifestação fiscal DEFIRO o DESENQUADRAMENTO DO REGIME DE ESTIMATIVA do ISSQN para o período de Fevereiro a Dezembro de 2002, devendo, se necessário, proceder ao ajuste conforme artigo 32 da Lei Municipal nº 11110/01.

**Protocolo** 14053/02

**Interessado**

Wilma Elizabete dos Reis Zambotti

**ANTONIO CARLOS NÓBREGA TORTELLO**

Coordenador

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

##### ASSUNTO: REVISÃO DE ESTIMATIVA

Pelo que consta do protocolado em pauta, especialmente a manifestação fiscal INDEFIRO o pedido de revisão de estimativa do ISSQN/2002, mantendo os valores estimados.

Desta decisão, nos termos dos artigos 26 e 27 do Decreto nº 13893/02, cabe recurso voluntário dirigido ao Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias.

**Protocolo** 37330/02

**Interessado**

Vera Lucia Labadessa Tiol - ME

**ANTONIO CARLOS NÓBREGA TORTELLO**

Coordenador

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

##### ASSUNTO: REVISÃO DE ESTIMATIVA

Pelo que consta do protocolado em pauta, especialmente a manifestação fiscal DEFIRO o pedido de revisão de estimativa do ISSQN para o período de Julho a Dezembro de 2002. Os valores pagos a maior, resultantes da quitação das parcelas originais, poderão ser devidamente computados, mediante aproveitamento de crédito, conforme circular interna nº 02/DRI-DRM/SMF, de 24 de Maio de 2002

**Protocolo** 47626/02

**Interessado**

Hidroeletró Comércio Materiais Hidráulicos e Serviços Ltda - EPP

**ANTONIO CARLOS NÓBREGA TORTELLO**

Coordenador

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

##### ASSUNTO: REVISÃO DE ESTIMATIVA

Pelo que consta do protocolado em pauta, especialmente a manifestação fiscal DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de revisão de estimativa do ISSQN para o período de Julho a Dezembro de 2002. Os valores pagos a maior, resultantes da quitação das parcelas originais, poderão ser devidamente computados, mediante aproveitamento de crédito, conforme circular interna nº 02/DRI-DRM/SMF, de 24 de Maio de 2002

**Protocolo** 59905/02

**Interessado**

Partner Administração de Cozinhas Industriais SC Ltda

**ANTONIO CARLOS NÓBREGA TORTELLO**

Coordenador

**INDEFIRO POIS NÃO ATENDE À LEI 6031/88**

Prot. 02/010/18154 Helio Mítica Neto

**COMPAREÇA PARA CORREÇÕES**

Prot. 03/010/11733 Karina M Magalhaes

**COMPAREÇA PARA CORREÇÕES**

Prot. 03/10/15214 Lucia H Q de Oliveira

**COMPAREÇA PARA CORREÇÕES**

Prot. 03/010/17376 MRV Serviços de Engenharia Ltda

**COMPAREÇA PARA CORREÇÕES**

Prot. 03/010/17685 Ana R M Capelli

**COMPAREÇA PARA CORREÇÕES**

Prot. 03/010/11050 Rosangela M Alves da Rocha

**COMPAREÇA PARA TOMAR CIENCIA**

Prot. 03/010/20270 Sigird M Gouveia

**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS**

Prot. 03/010/11449 Amauri Ceroni

**ARQTª. SILVIA FARIA**

Diretora Deptª. de Uso e Ocupação do Solo

**nomear**, a Sra. Maria de Lourdes Grassi Tamiso, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor efetivo (1ª a 4ª) série, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Nº 61717 - 1) revogar** a partir de 24/03/03, o item da portaria nº 48116/01, que nomeou o servidor Carlos Alberto dos Santos Teixeira Maia matrícula 63.291-9, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Planejamento e Programação Fiscal do Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças

**2) revogar** a partir de 24/03/03, o item da portaria 49275/01, que nomeou o servidor Rodrigo de Oliveira Ferreira matrícula 43843-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor junto ao Setor de Fiscalização III, da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Imobiliária do Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças

**3) nomear** a partir de 24/03/03, servidor Rodrigo de Oliveira Ferreira matrícula 43843-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Planejamento e Programação Fiscal do Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças.

**Nº 61718 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal**, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de classificação do resultado do Concursos Público respectivo - Edital 001/00, homologado em 30/06/00, pela presente,

**RESOLVE**

**nomear**, as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Professor efetivo (Educação Infantil), junto a Secretaria Municipal de Educação.

ALESSANDRA DE SOUZA PEREIRA  
RENATA CHIACHIO SANTIAGO  
RITA DE CASSIA FERREIRA FERNANDES  
FLAVIA MARIA ARCIERI ORDINI PEDROSO DUHAMEL  
ANA CLAUDIA CARMONA SUTTI MARETTO  
REGINA CELIA CUCATTI BASSANI

**Nº 61719 - demitir** a partir de 20/01/03, a servidora matrícula nº 102308-0, com fundamentos no inciso II do artigo 198 da Lei Municipal nº 1399/55.

**Nº 61720 - demitir** a partir de 06/02/03, a servidora matrícula nº 67396-0, com fundamentos no inciso I do artigo 184, c.c. os parágrafos 1º e 2º do artigo 198 da Lei Municipal nº 1399/55.

**Nº 61721 - designar** no período de 22/03/03 a 02/04/03, a Sra. Sarah Maria Monteiro dos Santos - matrícula 109382-7, Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Planejamento Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, durante o afastamento do Sr. Osvaldo Luiz de Oliveira, por motivos de viagem.

**A presente designação não acarretará despesas para o Município.**

**Nº 61722 - conceder** a partir de 20/03/03, a exoneração solicitada pelo servidor Carlos Alberto Pegolo da Gama matrícula 24225-5, do cargo de Psicólogo Clínico Júnior - padrão 004, junto a Secretaria Municipal de Saúde

**Nº 61723 - designar** no período de 31/03/2003 a 29/04/2003, o Sr. José Luís Pio Romera, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para responder pelo Departamento de Administração de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, durante o impedimento do servidor Nilson José Balbo, por férias.

**A presente designação não acarretará despesas para o Município.**

**Nº 61724 - Exonerar** a partir de 01/04/2003, o Sr. Glauco Manoel dos Santos matrícula 104103-7, do cargo de Assessor Técnico Superior Nível I, junto ao Gabinete do Secretário de Finanças. da Secretaria Municipal de Finanças.

**Nº 61761 - nomear** a partir de 17/03/2003, o servidor João Gonçalves - matrícula 63.303-8, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças.

**Nº 61762 - nomear** o sr. Wilson Fulan - matrícula 104.026-0, diretor de Departamento para, cumulativamente e em caráter de substituição, responder pelo Expediente do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças durante o impedimento do Sr. Laércio de Souza Mangabeira - matrícula 106017-1 por férias regulamentares no período de 03/04/03 a 02/05/03.

A presente nomeação não acarretará despesas para o Município.

**Nº 61763 - revogar** a partir de 01/04/03, a portaria nº 47612, que nomeou a sra. Ernestina Gomes de Oliveira, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento, junto ao Departamento Jurídico Urbanístico da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

**revogar** a partir de 01/04/03, a portaria nº 61538, que nomeou a Sra. Zuleica Eriko Mitani, do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível V, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

**Nomear** a partir de 01/04/03, a Sra. Zuleica Erika Mitani, para exercer em

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO**

Pelo Sr. Diretor,  
**LEONARDO LOPES**

**De Sociedade Amigos do Recanto Fortuna - Protocolo n.º 10/9187/02;**  
"Compareça o interessado", De Maria Aparecida Figueiredo - **Protocolo n.º 10/4260/03;** "Compareça o interessado".

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA**

**Nº 61751 - tornar sem efeito** a portaria nº 61693/03, referente a Sra. Vania Maria Blassioli Contador da Silva, por ter sido feita indevida.

**Nº 61713 - A Exma Sra. Prefeita Municipal**, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de classificação do resultado do Concursos Público respectivo - Edital 006/02, homologado em 06/07/02, pela presente,

**RESOLVE**

**nomear**, a Sra. Deise Dias Fahl, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Orientador Pedagógico I - padrão 01, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Nº 61669 - conceder** a partir de 14/03/03, a exoneração solicitada pela servidora Juliana de Oliveira Godinho Credidio Carvalho matrícula 103139-2, do cargo de Médico I (horista) - padrão 15, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**Nº 61714 - A Exma Sra. Prefeita Municipal**, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de classificação do resultado do Concursos Público respectivo - Edital 006/02, homologado em 06/07/02, pela presente,

**RESOLVE**

**nomear**, assenhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Vice Diretor I - padrão 01, junto a Secretaria Municipal de Educação.

ALESSANDRA PERLATO  
CELIA DO AMARAL AVINO

**Nº 61715 - A Exma Sra. Prefeita Municipal**, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de classificação do resultado do Concursos Público respectivo - Edital 006/02, homologado em 06/07/02, pela presente,

**RESOLVE**

**nomear**, os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Diretor Educacional I - padrão 05, junto a Secretaria Municipal de Educação.

FERNANDA GAMEIRO NOGUEIRA  
MARCUS VENICIUS DE BRITO COELHO

**Nº 61716 - A Exma Sra. Prefeita Municipal**, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de classificação do resultado do Concursos Público respectivo - Edital 001/00, homologado em 30/06/00, pela presente,

**RESOLVE**

comissão o cargo de Diretor de departamento, junto ao Departamento Jurídico Urbanístico da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

**nomear** a partir de 01/04/03, a Sra. Ernestina Gomes de Oliveira, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Superior Nível V, junto a Secretaria Municipal de Habitação

**Nº61764 - exonerar** a Sra. Ivone Ramos da Silva, do cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial Nível IV, junto ao Departamento de Procuradoria Geral da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

**exonerar** a Sra. Karina da Silva Ferraz, do cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial Nível IV, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

**Exonerar** o Sr. Laercio Nunes de Oliveira do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível III, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

**Exonerar** o Sr. Sebastião Batista da Silva, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VIII, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

**revogar** o item da portaria 60322, que nomeou a sra. Emmanuelle Garrido Lopes Alkim Leão do cargo de Assessor Técnico Departamental Nível VIII, junto a Secretaria Municipal de Assunto Jurídicos e da Cidadania.

**Nomear** a Sra. Emmanuelle Garrido Lopes Alkim Leão, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Superior Nível V, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

**revogar** o item da portaria nº60322, que nomeou a sra. Fernanda Amorim Sanna do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VIII, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

**Nomear** a Sra. Fernanda Amorim Sanna, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Superior Nível V, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nº61765 - nomear** a partir de 10/03/03, a servidora Vilma Ferreira – matrícula 109326-6 para exercer a função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico Nível IV, junto a Coordenadoria Setorial Descentralizadas de Recursos Humanos – Sudoeste do Departamento de Administração de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**Nº61766 - nomear** a partir de 24/03/03, o Sr. Lorivam Lopes, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Administração do Paço do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração.

**Nº 61759 - revogar** a partir de 31/03/2003, o item da portaria nº48829, que nomeou a Sra. Juliana Mendes, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível II, junto ao Departamento de Cidadania da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

**nomear** a partir de 31/03/2003, a Sra. Juliana Mendes, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Setorial IX, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania;

**revogar** a partir de 31/03/2003, o item da portaria nº 48829/01, que nomeou o Sr. Odair Roberto Tozo, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível II, junto ao Departamento de Cidadania da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

**nomear** a partir de 31/03/2003, o Sr. **Odair Roberto Tozo**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Setorial IX, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania;

**revogar** a partir de 31/03/03, o item da portaria nº48829, que nomeou a Sra. Viviane Lucas C. De Moura do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível II, junto ao Departamento de Cidadania da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

**Nomear** a partir de 31/03/03, a Sra. **Viviane Lucas C de Moura**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Setorial IX, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania;

**nomear** a partir de 31/03/03, a Sra. **Adriana Annoni**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Departamental Nível V, junto a Coordenação Administrativa do Gabinete da Prefeita.

**nomear** a partir de 31/03/03, o Sr. **André Luis Lange**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Departamental Nível V, junto a Coordenação Administrativa do Gabinete da Prefeita.

**nomear** a partir de 31/03/03, o Sr. **Ulisses Magalhães Antunes da Rocha**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Departamental Nível V, junto a Coordenação Administrativa do Gabinete da Prefeita.

**Nomear** a partir de 25/03/03, o Sr. **Oswaldo Negrão**, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Obras e Projetos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**COMUNICADO**

O Conselho Municipal de Saúde comunica que estará sendo realizada eleição para os Conselhos Locais de Saúde abaixo discriminados, segmento de usuários:

**1) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE VISTA ALEGRE**

**DATA:** 05.04.03

**HORÁRIO:** 8:00 horas

**LOCAL:** Centro de Saúde Vista Alegre - R. Sinimbu, 903

**2) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE COSTA E SILVA**

**DATA:** 07.04.03

**HORÁRIO:** 19:30 horas

**LOCAL:** Centro de Saúde Costa e Silva - R. Joaquim M. de Macedo, s/nº

Campinas, 02 de abril de 2003

**SILVIA SIMÕES TEIXEIRA NICOLAU**

Secretária do Conselho Municipal de Saúde

(03, 04 e 05/04)

**COORDENARIA DISTRITAL DE SAÚDE****DISTRITO DE SAÚDE SUL - VISA SUL**

PROTOCOLO: 02/7001947 PS

INTERESSADO: MARCELO SCHIAVO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/2002 – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, C/RX SPECTRO II

DEFERIDO.

PROTOCOLO: 02/7001944 PS

INTERESSADO: ANDRÉA MARIA MAZZONI GUIMARÃES

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO /2002 – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, S/RX

DEFERIDO.

PROTOCOLO: 02/070/2464 PS

INTERESSADO: RODRIGO DANIEL LEITE PENTEADO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/2002 – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, S/RX

DEFERIDO.

PROTOCOLO: 02/7001945 PS

INTERESSADO: ANA RITA FORTUNA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/2002 – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO,

C/RX SPECTRO II

DEFERIDO.

PROTOCOLO: 02/7000265 PS

INTERESSADO: IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME.

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL/2002

INDEFERIDO.

PROTOCOLO: 02/7000264 PS

INTERESSADO: IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ROBERTO GARCIA DORAZIO – CREA 506.019.5079

INDEFERIDO.

PROTOCOLO: 02/7001042 PS

INTERESSADO: DROGACENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/2002

DEFERIDO.

PROTOCOLO: 01/4002706 PL

INTERESSADO: C.T.O. CLÍNICA DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA S/C LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/2003

DEFERIDO.

PROTOCOLO: 02/10/18649 PG

INTERESSADO: 4 F COMERCIAL LTDA.

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL/2002

INDEFERIDO.

PROTOCOLO: 02/070/2462 PS

INTERESSADO: APARECIDO CESAR DE ARAÚJO-ME

ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA NO 1930 DE 15/10/2002

DEFERIDO.

PROTOCOLO: 02/070/2503 PS

INTERESSADO: MARIA OLIVEIRA MARTINS ALEGRETTI-ME

ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA NO 1921 DE 31/10/2002

DEFERIDO.

PROTOCOLO: 02/070/2911 PS

INTERESSADO: SAULO VIEIRA DA SILVA - ME

ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA NO 1915 DE 31/10/2002

DEFERIDO.

PROTOCOLO: 02/070/3314 PS

INTERESSADO: RESTAURANTE E CHURRASCARIA HIRATA LTDA-ME

ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA NO 1917 DE 31/10/2002

DEFERIDO.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCOLO: 03/70/0338 PS  
INTERESSADO: PASTIFÍCIO SELMI S/A  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/2003 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DAVI ALMEIDA NOGUEIRA – CREA 5060254872 DEFERIDO.

PROCOLO: 03/70/0378 PS  
INTERESSADO: SINGER DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOAQUIM C. NASCIMENTO, CRM 16.432 DEFERIDO.

PROCOLO: 02/070/3107 PS  
INTERESSADO: CHURRASCARIA A. RAMOS E SILVA LTDA.  
ASSUNTO: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA NO 1924 DE 01/11/02 DÍVIDA ATIVA.

PROCOLO: 02/70/04315 PS  
INTERESSADO: HOSPITAL METROPOLITANO S/C LTDA.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO NO. 11040 CANCELADO.

PROCOLO: 02/70/4447 PS  
INTERESSADO: DROGARIA AMOREIRAS LTDA.  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA NO 1956 DE 28/01/2003 DEFERIDO.

PROCOLO: 02/070/3723 PS  
INTERESSADO: RENATA CRISTINA BACCI PELEGRINI E CIA LTDA. - ME  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA NO 1955 DE 21/01/03 DEFERIDO.

PROCOLO: 02/70/4595 PS  
INTERESSADO: VIBIO LUIZ PETERLE – ME  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO NO. 3786 INDEFERIDO.

Campinas, 01 de abril de 2003

**DANIEL CORADI DE FREITAS**

Coordenador Vigilância Sanitária Sul - VISA SUL

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA NORTE

PROCOLO: 03/60/0507 PN DE 04/04/2003  
ÓSSEA TECHNOLOGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
RUA PEDRO STANCATO, 295 - CAMPO DOS AMARAIS  
A.I. 2807 - INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO PARA FABRICAÇÃO ECOMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS  
TERMO INTERDIÇÃO - 08698 DE 02/04/2003 DEFERIDO

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 21 de março de 2003

**Protocolado:** 71.948/01

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Prestação de serviços de limpeza geral em Unidades Municipais de Saúde.

A vista dos pedidos e dos documentos acostados neste protocolado, das manifestações da Secretaria de Administração às fls. 1190/1191, e ainda, dos pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 1192 a 1196, que indicam a necessidade e a existência de fundamentos legais ao deferimento do pedido, autorizo o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado com a empresa ÚNICA LIMPADORA E DEDETIZADORA LTDA. Desta forma, resta autorizado o reequilíbrio de preços do contrato em questão, a partir de 01/12/02, passando o valor mensal a ser de R\$ 98.993,88 (noventa e oito mil, novecentos e três reais e oitenta e oito centavos).

**MARIA DO CARMO CABRAL CARPINTÉRO**

Secretária Municipal de Saúde

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Prot:** 31.516/00 - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de pacientes.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e manifestação do Sr. Economista do DPCC e de acordo como os termos do artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto 14.217/2003, **INDEFIRO** as solicitações de reequilíbrio de preços relativos à prestação de serviços de transporte de pacientes, da empresa Clarice Monteiro de Souza - ME. Fica cientificada a empresa, da presente decisão, facultando-lhe vista aos autos do processo administrativo epigrafado.

**MARIA DO CARMO CABRAL CARPINTÉRO**

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Publicado novamente por conter incorreções.

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Em 25 de março de 2003

**Protocolo:** 03/10/16776

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Coord. Adm. Regionais  
**Objeto:** Contratação de emergência – aquisição de ferramentas

Diante dos elementos que instruem o presente protocolado e, com a competência estabelecida pelo artigo 8º, § único do Decreto Municipal 14.217/03, **AUTORIZO**, com supedâneo no artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 a contratação em caráter de emergência das empresas COLOMARTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE FERRAMENTAS LTDA para o fornecimento de: 20 peças de torques de 12 pol. e 100 peças de enxada larga de 2.1/2 libras em aço temperado 1060; FERFACOM COMERCIAL LTDA para o fornecimento de 03 peças furadeira impactol até 220 v; ACS FERRAMENTAS LTDA para o fornecimento de 50 peças de metro em bambu medindo 2 metros com graduação, 50 peças de martelo orelha p/ carpinteiro 25 mm, 50 peças de alicate universal isolado 8 pol. – profissional; MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. para o fornecimento de 02 peças de serra circular manual 9 pol. x 110 v., no valor total de R\$ 2.798,40 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), sendo R\$ 715,40(setecentos e quinze reais e quarenta centavos) para a empresa COLOMARTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERRAMENTAS LTDA, R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais) para a empresa MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para a empresa FERFACOM COMERCIAL LTDA e R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais) para a empresa A.C.S FERRAMENTAS LTDA., para manutenção e reconstrução de estruturas que foram abaladas pela forte chuva do dia 17 de fevereiro deste ano. **PUBLIQUE-SE** na forma da lei. A seguir, à Secretaria Municipal de Finanças para a emissão das notas de empenho. Após, retornem os autos a esta Secretaria para prosseguimento.

**RONALDO HIPÓLITO SOARES**

Secretário Municipal de Serviços Públicos e de Coordenação das Administrações Regionais

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

## RESOLUÇÃO N.º 117/2003

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

### DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 28/03/2003 a 28/03/2003** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**MARCOS PIMENTEL BICALHO**

Secretário Municipal de Transportes

### SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

AIIPs PROCESSADOS NO PERÍODO 28/03/2003 A 28/03/2003

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 28/03/2003

AHP1967	E1-174365-45	BGD6482	E1-173296-25	BGH2793	E1-174702-05
BHI4726	E1-173932-05	BHI9863	E1-173298-45	BIJ3707	E1-174155-35
BJF9310	E1-174353-35	BLL2882	E1-167803-95	BMU7118	E1-174354-45
BNS3881	E1-173934-25	BOG3866	E1-174372-05	BPC4791	E1-173297-35
BQN8069	E1-164942-85	BQR0871	E1-164944-05	BSQ7266	E1-173668-05
BSQ8449	E1-173293-05	BST6312	E1-174731-75	BUL4808	E1-173300-65
BUI7513	E1-174375-35	BUIW0407	E1-173557-05	BUIW9360	E1-174371-05
BUX1500	E1-174152-05	BXN0529	E1-174490-85	BZJ9944	E1-174369-85
CAJ7855	E1-163625-05	CBG8514	E1-174333-55	CCQ6029	E1-174385-25
CEN9735	E1-174348-95	CEV8850	E1-173232-45	CEV8850	E1-173935-35
CHM8812	E1-173946-35	CHN0208	E1-174110-25	CHN7326	E1-173239-05
CIB5663	E1-174494-15	CJY0500	E1-164950-55	CJY3380	E1-174112-45
CJY5239	E1-173287-45	CKX5498	E1-174484-25	CLN1777	E1-174483-15
CLR1803	E1-173667-05	CNQ0480	E1-173936-45	CNQ8676	E1-164943-95
CNQ9033	E1-173931-05	COZ4529	E1-174380-85	CPU1078	E1-173235-75
CPU1196	E1-173949-65	CPU4032	E1-174496-35	CPU8900	E1-173672-45
CQH2276	E1-174703-15	CXD1720	E1-174729-55	CXD4897	E1-174335-75
CXD9403	E1-174364-35	DBY1166	E1-174504-05	DCV9465	E1-173234-65







CQB0100	E1-173309-45	CQM0590	E1-170983-05	CSE7744	E1-174487-55	EEG1010	E1-173302-85	EMS9797	E1-172511-95	FBZ7000	E1-173190-65
CTS2801	E1-174356-65	CWZ7438	E1-173555-85	CXC5172	E1-161446-05						
CXG4041	E1-174482-05	DCG5740	E1-173198-35	DCM3370	E1-163624-05						
DCZ4635	E1-173803-35	DEX3187	E1-173312-75	DHF2006	E1-171380-05						
DHF3138	E1-172793-55	DHF3920	E1-174355-55	DTT6335	E1-170824-55						

**MARCOS PIMENTEL BICALHO**

Secretário Municipal de Transportes

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Convite nº 018/2003 - Protocolo C 018.03.2003 – Objeto:** aquisição de 01 (um) utilitário fechado com capacidade de 1.000/1.500 quilos, para uso do Banco de Alimentos. **COMUNICADO;** O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE:** A vista da homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo Licitatório retro-referido, resolve adjudicar a empresa FORTE VEÍCULOS LTDA, pelo valor total de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais) para pagamento à vista, de acordo com o constante no processo, na forma e termos das propostas apresentadas.

**Convite nº 016/2003 - Protocolo C 014.03.2003 – Objeto:** aquisição de 24.000 kgs de salsicha para o Programa de Alimentação Escolar. **COMUNICADO:** O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE:** A vista da homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo Licitatório retro-referido, resolve adjudicar a empresa INDÚSTRIA DE ALIMENTOS VALE DO MUCURI LTDA, pelo valor de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) por kg, perfazendo o valor total de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), referente aquisição de 24.000 kgs de salsicha para o Programa de Alimentação Escolar, de acordo com o constante no processo, na forma e termos das propostas apresentadas.

**Tomada de Preços nº 005/2003 - Protocolo C 014.02.2003 – Objeto:** aquisição de 80.000 kgs (oitenta mil) latas de óleo de soja de 900 ml para o Programa de Alimentação Escolar. **Comunicado:** O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE:** A vista da homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo Licitatório retro-referido, resolve adjudicar a empresa VERDURAMA COM. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, pelo valor de R\$ 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos) por lata de 900 ml, perfazendo o valor total de R\$ 202.400,00 (duzentos e dois mil e quatrocentos reais), referente aquisição de 80.000 kgs (oitenta mil) latas de óleo de soja de 900 ml para o Programa de Alimentação Escolar, de acordo com o constante no processo, na forma e termos das propostas apresentadas.

**Tomada de Preços nº 006/2003 - Protocolo C 015.02.2003 – Objeto:** aquisição de 40.000 kgs (quarenta mil) kgs de feijão tipo “in-natura” para o Programa de Alimentação. **Comunicado:** O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE:** A vista da homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo Licitatório retro-referido, resolve adjudicar a empresa VERDURAMA COM. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, pelo valor de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) por kg, perfazendo o valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), referente aquisição de 40.000 kgs (quarenta mil) kgs de feijão tipo “in-natura” para o Programa de Alimentação.

**AVISO DE JULGAMENTO**

**Protocolo C 001.03.2003 – Convite nº 011/2003 – Objeto:** Aquisição de climatizadores (ar condicionado) para CEASA Campinas. **COMUNICADO:** Após manifestação do setor requisitante, a Colceasa julga e declara vencedora a proposta apresentada pela empresa BOM CLIMA REFRIGERAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, no valor total de R\$ 17.495,00 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) para 11 (onze) climatizadores.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****COHAB**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

**EXTRATO DE ADITAMENTO E CONTRATOS**

<b>Contrato:</b>	1663/03
<b>Locador :</b>	Lindeci Alves Pereira
<b>Locatária:</b>	Companhia de Habitação Popular de Campinas
<b>Objeto:</b>	Locação de um imóvel residencial, localizado na Rua Maximiliano B. Antonio Baldo, 251 – Campinas/SP.
<b>Data da Assinatura:</b>	01/03/03
<b>Prazo:</b>	2 meses
<b>Protocolado:</b>	1402/03
<b>Contrato:</b>	1664/03
<b>Locador :</b>	Edenir Rodrigues dos Santos
<b>Locatária:</b>	Companhia de Habitação Popular de Campinas
<b>Objeto:</b>	Locação de um imóvel residencial, localizado na Rua Dr. Julio Wilfredo Castro Alves, 419 – Campinas/SP.

**Data da Assinatura:** 26/02/03  
**Prazo:** 2 meses  
**Protocolado:** 1401/03

**Termo de Aditamento:** 1665/03  
**Contratante:** Companhia de Habitação Popular de Campinas  
**Contratada:** Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S/A.  
**Objeto:** Prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços Levantamento Planialtimétrico Cadstral, pelo sistema de aerofotogrametria.

**Data da Assinatura:** 27/03/03  
**Prazo:** 45 dias  
**Protocolado:** 153/03  
**Licitação:** Tomada de Preços nº 001/02.

**Contrato:** 1666/03  
**Locatária:** Companhia de Habitação Popular de Campinas  
**Locadora:** Projeto Valinhos Equipamentos Audiovisuais Ltda.  
**Objeto:** Locação de 06 microcomputadores com os softwares Auto Cad 2000, Office completo e Corel Draw 9.

**Data da Assinatura:** 01/04/03  
**Prazo:** 02 meses  
**Valor:** R\$ 2.500,00 (mensal)  
**Protocolado:** 1271/03  
**Licitação:** Dispensa de licitação com base no Inciso II, Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Campinas, 03 de abril de 2003

**MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO**

Diretor Financeiro e Comercial

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO****Protocolo nº 039/03 - Tomada de Preços nº 003/03**

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, incluindo-se substituição de peças. A Comissão de Licitações decidiu por unanimidade **HABILITAR** as empresas MW Microwave Comércio de Informática Ltda., BBCOMP Comércio de Produtos para Informática Ltda., Perfil Informática Comércio e Manutenção Ltda., Microlinea Comércio e Serviços em Informática Ltda., A. Carvalho & Souza Ltda. EPP e Megamais Informática e Sistemas Segurança Ltda. Fica aberto o prazo legal para interposição de recurso.

**KÁTIA STEFANI OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Licitações EMDEC S/A

**HOSPITAL MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI”

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROTOCOLO Nº 671/03**

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente a aquisição de solenóide purge (VL21) compatível com o equipamento de hematologia marca COULTER modelo T 890, com base no **artigo 25, I** da Lei Federal nº 8.666/93.

**FIRMA: CENTRO QUÍMICO CAMPINAS IMP. LTDA.,** no valor de R\$ 1.370,52 (um mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

Campinas, 03 de abril de 2003

**ADAIL DE ALMEIDA ROLLO**

Presidente do H.M.M.G.

**REFERIDA DESPESA ESTÁ SENDO REALIZADA DE ACORDO COM O ITEM IV DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93****PROTOCOLO Nº 1061/03****NOTA DE EMPENHO Nº 1634/03**

**FIRMA: HYPOCAMP – COM. PROD. FARMACO HOSP. LTDA-EPP,** para o item de nº 12 no valor de R\$ 1000,00 (um mil reais).

**NOTA DE EMPENHO Nº 1635/03**

**FIRMA: HOSP MED CIRURGICA LTDA.,** para o item nº 02 no valor de R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais).

**NOTA DE EMPENHO Nº 1636/03**

**FIRMA: GRANMED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** para os itens

nºs 06 e 13 no valor de R\$ 4.763,84 (quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

**NOTA DE EMPENHO Nº 1637/03**

**FIRMA: CIRUMEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** para o item nº 09 no valor de R\$ 306,60 (trezentos e seis reais e sessenta centavos).

**NOTA DE EMPENHO Nº 1638/03**

**FIRMA: HOSPYCENTER COM. MAT. CIRURG. HOSP. LTDA.,** para os itens nºs 01, 05, 10 e 11 no valor de R\$ 7.796,00 (sete mil, setecentos e noventa e seis reais).

**NOTA DE EMPENHO Nº 1639/03**

**FIRMA: MARIO TADEU PEREIRA ITAPIRA-ME,** para os itens nºs 03 e 14 no valor de R\$ 201,40 (duzentos e um reais e quarenta centavos).

Campinas, 03 de abril de 2.003

**ADAIL DE ALMEIDA ROLLO**

Presidente do H.M.M.G

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

## HABILITAÇÃO

**Convite: 2003/42** – Junta Gibault de adaptação. Habilitadas: Angolini & Angolini Ltda., Comercial Dias Tubos e Conexões Ltda., Conexo Indústria e Comercio Ltda. e Prohisa Saneamento e Hidráulica Ltda. EPP.

Julgamento das Propostas de Preços

**Convite: 2003/02** – Execução de Instalação Elevatória de Esgotos Parque Valença I com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra. Após aplicação do disposto no artigo 48, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93, foi Classificada 1º lugar: Tesla Engenharia e Comércio Ltda., valor total R\$ 114.799,35. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br> e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.

**Convite: 2003/27** - Peças e Acessórios Originais Utilizados pelo Fabricante da Linha Automotiva Volkswagen. Classificada 1º lugar: M.G.M. Comércio de Auto Peças Ltda. - percentual de desconto 32% sobre a Lista de Preços de Peças e Acessórios VOLKSWAGEN datada de 02.12.2002, valor estimado R\$ 65.300,00. Contrato de 12 meses. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br> e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1747, DE 04 DE ABRIL DE 2003

##### CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO AO CAPITÃO PM FLÁVIO JOSÉ BIANCHINI

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o **Título de Cidadão Campineiro** ao **Capitão PM Flávio José Bianchini**, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

**Art. 2º** - Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de abril de 2003

**CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI**

Presidente

autoria: Vereador Pedro Serafim  
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 04 DE ABRIL DE 2003.

**APARECIDO DONIZETI DONAIRE**

Secretário Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1748, DE 04 DE ABRIL DE 2003

## PONTUAÇÃO FINAL

**Concorrência n. 12/2002. Objeto:** Prestação de serviços de engenharia na elaboração dos projetos básicos e executivos e apresentação de relatório ambiental preliminar (RAP) da Estação de Tratamento de esgotos do sistema Boa Vista, em Campinas/SP. **COMUNICAMOS** a pontuação final PF obtida pelas empresas e consórcios participantes e a classificação final das propostas. 1º lugar (vencedora): CONSÓRCIO ENCIBRA - CONCREMAT (Encibra S/A - Estudos e Projetos de Engenharia e Concremat Engenharia e Tecnologia S/A) - T=9,41 e C=9,61 resultando PF=9,45; 2º lugar: SEREC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA. - T=9,97 e C=7,24 resultando PF=9,42; 3º lugar: CONSÓRCIO MKM/GOLDER/NCA (MKM Engenharia Ambiental S/C Ltda., Golder Associates Brasil Ltda. e NCA Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente S/C Ltda.) - T=9,03 e C=10,00 resultando PF=9,22; 4º lugar: HARZA - HIDROBRASILEIRA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. - T=10,00 e C=3,71 resultando PF=8,74; 5º lugar: CONSÓRCIO HIDROCOP (Hidroconsult Consultoria, Estudos e Projetos S/A e Coplaenge Projetos de Engenharia Ltda.) - T=9,81 e C=4,39 resultando PF=8,72; 6º lugar - CONSÓRCIO JNS - ENGECORPS (JNS Engenharia, Consultoria e Gerenciamento S/C Ltda. e ENGECORPS - Corpo de Engenheiros Consultores S/C Ltda.) - T=9,14 e C=6,48 resultando PF=8,60; 7º lugar: CONSÓRCIO PROJECTUS - CH2M HILL (CH2M Hill do Brasil Serviços de Engenharia Ltda. e Projectus Consultoria Ltda.) T=9,70 e C=3,79 resultando PF=8,51; 8º lugar: PROESP ENGENHARIA S/C LTDA. - T=9,14 e C=4,91 resultando PF=8,29; 9º lugar: CONSÓRCIO ESTÁTICA FIGUEIREDO FERRAZ (Estática Engenharia de Projetos Ltda. e Figueiredo Ferraz Consultoria e Engenharia de Projeto Ltda.) - T=9,01 e C=3,46 resultando PF=7,90; 10º lugar: TCRE ENGENHARIA LTDA. - T=8,66 e C=4,85 resultando PF=7,89; 11º lugar: HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS S/C LTDA. - T = 8,68 e C=3,94 resultando PF=7,73; 12º lugar - LATIN CONSULT ENGENHARIA S/C LTDA. - T=8,51 e C=4,52 resultando PF=7,71. O julgamento completo encontra-se disponível na Internet no endereço [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br) e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.

**JOSÉ ROBERTO BIAJOLI**

Presidente da Comissão de Julgamento

## RESUMO DE CONTRATO

**Contrato Nº 2003/3578-00-0 – Contratada:** Resitrán Com. e Transporte de Resíduos Ltda. – **Modalidade:** CV. Nº 2003/05– **Objeto:** Serviços de Armazenamento e Transporte de Lodo Gerado na ETE Samambaia – **Valor:** R\$ 68.199,30– **Vigência:** de 12 meses

**DIRETORIA TÉCNICA**

#### CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CAMPINEIRA À DRA. MARLY FONTANA HOFFMANN

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco. Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o **Título de Cidadã Campineira** à **Dra. Marly Fontana Hoffmann**, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

**Art. 2º** - À homenageada será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de abril de 2003.

**CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI**

Presidente

autoria: Vereadora Delegada Teresinha  
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 04 DE ABRIL DE 2003.

**APARECIDO DONIZETI DONAIRE**

Secretário Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1749, DE 04 DE ABRIL DE 2003

##### CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO HOMEM DEFENSOR DOS DIREITOS DA MULHER – “ANDRÉ FRANCO MONTORO” AO PROF.

**JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Diploma de Mérito Homem Defensor dos Direitos da Mulher – “André Franco Montoro” ao Prof. José Aristodemo Pinotti, pelos relevantes serviços prestados à causa da mulher.

**Art. 2º** - Ao homenageado será entregue um diploma contendo o resumo deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, de 04 de abril de 2003

**CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI**

Presidente

Autoria: Vereadora Delegada Tersinha  
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 04 DE ABRIL DE 2003.

**APARECIDO DONIZETI DONAIRE**

Secretário Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1750, DE 04 DE ABRIL DE 2003****CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO HOMEM DEFENSOR DOS DIREITOS DA MULHER – “ANDRÉ FRANCO MONTORO” AO DR. ROMEU SANTINI**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Diploma de Mérito Homem Defensor dos Direitos da Mulher – “André Franco Montoro” ao Dr. Romeu Santini, pelos relevantes serviços prestados à causa da mulher.

**Art. 2º** - Ao homenageado será entregue um diploma contendo o resumo deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, de 04 de abril de 2003

**CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI**

Presidente

Autoria: Vereadora Delegada Tersinha  
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 04 DE ABRIL DE 2003.

**APARECIDO DONIZETI DONAIRE**

Secretário Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1751, DE 04 DE ABRIL DE 2003****SUSPENDE, POR INCONSTITUCIONALIDADE, A EXECUÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 10.468, DE 07 DE ABRIL DE 2000**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Campinas, com fundamento no artigo 90, § 3º, da Constituição do Estado de São Paulo, tendo em vista o acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 73.832.0/6, e atendendo ao Ofício nº 9553/2002-SSOC, suspende, por inconstitucionalidade, a Lei Municipal nº 10.468, de 07 de

abril de 2000.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, de 04 de abril de 2003

**CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI**

Presidente

Autoria: Vereador Carlos Francisco Signorelli  
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 04 DE ABRIL DE 2003.

**APARECIDO DONIZETI DONAIRE**

Secretário Geral

**PAUTA DOS TRABALHOS DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2003 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PRIMEIRA PARTE****EXPEDIENTE**

- 1** - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2** - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3** - Nos termos do Requerimento n. 324/03, devidamente aprovado, fica esta Parte do Expediente destinada ao Sr. Ademar Romeiro, chefe de Monitoramento por via satélite da Embrapa para expor sobre o mapeamento dos impactos causados pelas chuvas.

**SEGUNDA PARTE****ORDEM DO DIA**

**01)** Discussão e Votação da Ata.

**02)** Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

**03)** Matérias adiadas de Reunião anterior

**04)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 119/03, Processo n. 136.405, de autoria da Sra. Vereadora Delegada Teresinha, que “Concede o Título de Cidadão Campineiro ao Sr. Edvaldo de Souza Pinto”. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**05)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 93/03, Processo n. 136.254, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que “Concede o Título de Cidadão Campineiro ao Sr. Walter Toledo”. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**06)** 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar n. 1/03, Processo n. 135.570, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a criação de Distrito Aduaneiro no Município de Campinas”. Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

**07)** 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 159/02, Processo n. 132.290, de autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim, que “Obriga a padronização das placas de obras realizadas pela Prefeitura Municipal”. Parecer n. 895/02 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 111/03 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

**08)** 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 72/03, Processo n. 135.999, de autoria da Sra. Vereadora Maria José que “Introduz o quesito violência de gênero no Sistema Municipal de Informações em Saúde e dá outras providências”. Parecer n. 103/03 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

**09)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 106/03, Processo n. 136.267, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que “Denomina Praça Francisco de Paula Cândido Xavier (Chico Xavier) uma praça pública do Município de Campinas”.

Parecer n. 93/03 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

**10)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 68/03, Processo n. 135.904, de autoria do Sr. Vereador Campos Filho, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito a Associação Promocional Oração e Trabalho". Parecer n. 102/03 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**11)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 102/03, Processo n. 136.263, de autoria do Sr. Vereador Antonio Flores, que "Denomina Praça Alduino Felício uma praça pública do Município de Campinas". Parecer n. 108/03 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

**12)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 71/03, Processo n. 135.998, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Denomina Rua Oswaldo Mori uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 97/03 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

**13)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 617/02, Processo n. 135.358, de autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim, que "Concede Medalha Carlos Gomes a Eden Franchi". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

#### 14) EXPLICAÇÃO PESSOAL

Campinas, 02 de abril de 2003.

**CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI**  
Presidente

### PAUTA DOS TRABALHOS DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2003 (QUARTA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

#### PRIMEIRA PARTE

##### EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 – Oradores Inscritos no Pequeno Expediente.
- 4 – Oradores Inscritos no Grande Expediente.

#### SEGUNDA PARTE

##### ORDEM DO DIA

**01)** Discussão e Votação da Ata.

**02)** Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

**03)** Matérias adiadas de Reunião anterior

#### Incluído na pauta a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

**04)** 2ª Discussão e Votação, com emendas, do Projeto de Lei n. 21/03, Processo n. 135.575, de autoria do Sr. Vereador Sebastião Arcanjo, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Campinas e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os Pareceres das Comissões de Política Social; Administração Pública e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

**05)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 169/03, Processo n. 136.856, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Concede o Título de Cidadão Campineiro ao Dr. Luiz Sérgio Leonardi". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**06)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 117/03, Processo n. 136.403, de autoria da Sra. Vereadora Delegada Teresinha, que "Concede o Título de Cidadão Campineiro ao Dr. Olívio Grandó Filho". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**07)** Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei n. 585/97, Processo n. 98.609, de autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim, que "Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal de Entidades Ambientistas e Afins, no âmbito do Município de Campinas e dá outras providências". Os pareceres das comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

**08)** Turno Único de Discussão e Votação do Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 457/02, Processo n. 134.511, de autoria do Sr. Vereador Luiz Franco, que "Estabelece a obrigatoriedade das farmácias existentes no Município de Campinas afixarem cartaz com o número do telefone Disque Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA". Os pareceres das comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

**09)** 1ª Discussão e Votação, com Substitutivo Total e emenda, do Projeto de Lei n. 515/02, Processo n. 134.833, de autoria do Sr. Vereador Sebastião dos Santos, que "Dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e/ou irregulares na cidade de Campinas e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao substitutivo total e emenda.

**10)** 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 96/03, Processo n. 136.257, de autoria do Sr. Vereador Paulo Bufalo, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro de crianças de 0 a 6 anos ao longo de todo ano letivo, nas unidades municipais de educação infantil". Parecer n. 104/03 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

**11)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 154/03, Processo n. 136.804, de autoria do Sr. Vereador Carlos Signorelli, que "Concede Diploma de Mérito Contábil "Dr. Ataliba Amadeu Sevá" ao contabilista Leonildo Ghizzi". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**12)** Turno Único de Discussão e Votação, com emendas, do Projeto de Decreto Legislativo n. 167/03, Processo n. 136.850, de autoria dos Srs. Vereadores Carlos Signorelli, Delegada Teresinha e Jota Silva, que "Concede Medalha Exemplo Digno às pessoas que especifica". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável ao projeto e emendas.

**13)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 14/03, Processo n. 135.563, de autoria da Sra. Vereadora Delegada Teresinha, que "Concede o Diploma de Mérito Esportivo Sérgio José Salvucci ao desportista Silvio Roberto Bertini". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**14)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 649/02, Processo n. 135.496, de autoria do Sr. Vereador Jonas Donizette, que "Concede o Diploma de Mérito Esportivo Sérgio José Salvucci a José Reinaldo Porto". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**15)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 99/03, Processo n. 136.260, de autoria do Sr. Vereador Antonio Flores, que "Denomina Rua César Eduardo Cardoso vias públicas do Município de Campinas". Parecer n. 115/03 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

**16)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 107/03, Processo n. 136.268, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Denomina Rua Oswaldo Bittencourt Neto uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 94/03 da

Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

Educação, Cultura e Esporte, favorável.

17) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 49/03, Processo n. 135.836, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que "Denomina Rua Henrique Veiga uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 56/03 da Comissão de

**18) EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Campinas, 04 de abril de 2003.

**CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI**

Presidente

**DIVERSOS****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

**CONTRATADO:** DR. CLÉBER CARDOSO CAVENAGO

**OBJETO:** RECÁLCULO SALARIAL

**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI 8.666/93

**VALOR TOTAL:** R\$800,00

Campinas, 31 de março de 2003

**MARIA LEONTINA C.P.L. SOUSA**

Presidente

**OBJETO:** DEFESA EM MANDADO DE SEGURANÇA

**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI 8.666/93

**VALOR TOTAL:** R\$4.000,00

Campinas, 31 de março de 2003

**MARIA LEONTINA C.P.L. SOUSA**

Presidente

**PENSÃO CONCEDIDA EXERCÍCIO DE 2003***N.º 01/2003***Associado:** Luiz Ceará Júnior**Beneficiário:** Maria Serrano Ceará**Data de Concessão:** 19 de fevereiro de 2003

Campinas, 31 de março de 2003

**MARIA LEONTINA C.P.L. SOUSA**

Presidente de C A P S C M C

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS

**SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.**

**CONTRATADO:** DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

**POSTOS DESCENTRALIZADOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO****PROTOCOLO E SERVIÇO****156**

**REGIÃO NOROESTE - Administração Regional 5**  
Rua Pinguim nº 33  
V. Pe. Manoel da Nóbrega - FONE: 3269-6627

**REGIÃO SUL**

Rua Pastor Cícero Canuto de Lima nº 401  
Pq. Itália - FONES: 3772-8439 / 3772-8438

**REGIÃO LESTE**

Av. José de Souza Campos nº 1600  
Cambuí - FONE: 3255-8808

**REGIÃO NORTE - Administração Regional 4**

Av. Marechal Rondon nº 183  
Jd. Chapadão - FONE: 3743-4200



**TERMINAL CENTRAL - Miguel Vicente Cury**  
R. Cônego Cipião s/nº  
Centro

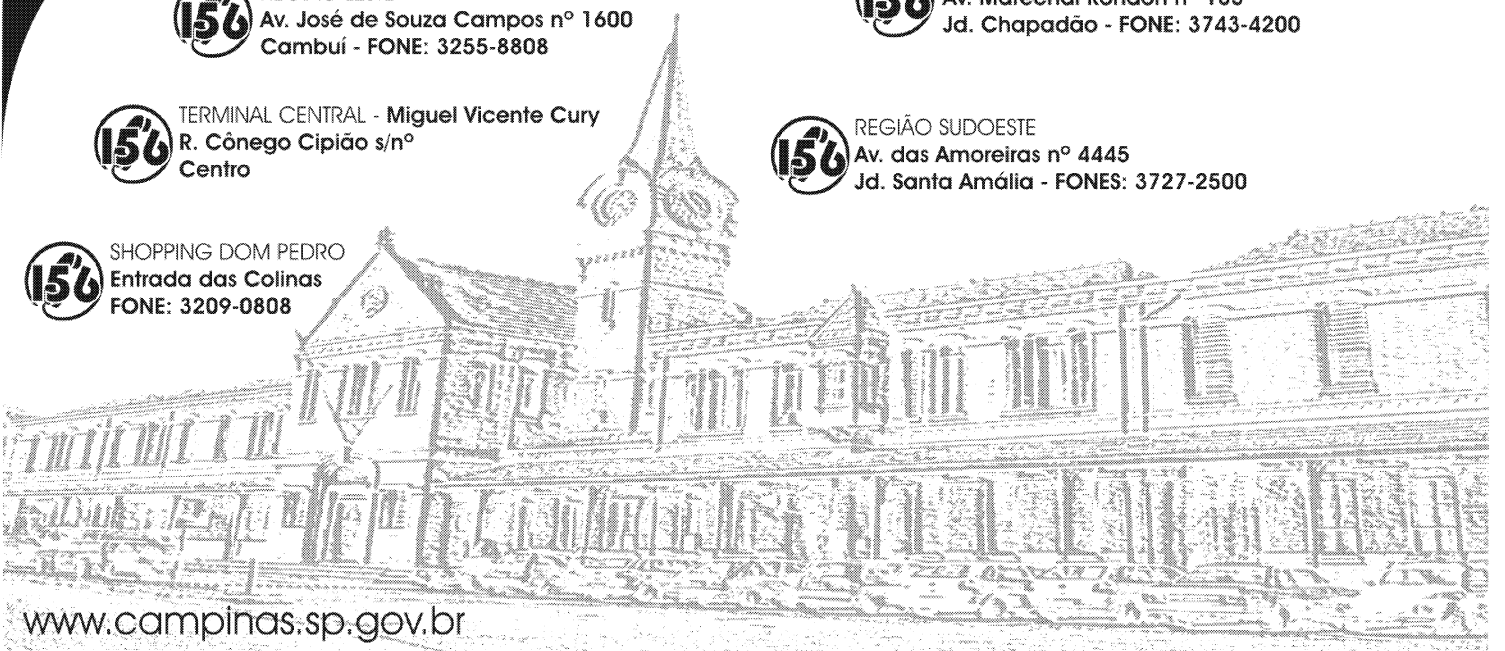
**REGIÃO SUDOESTE**

Av. das Amoreiras nº 4445  
Jd. Santa Amália - FONES: 3727-2500



**SHOPPING DOM PEDRO**  
Entrada das Colinas  
FONE: 3209-0808

[www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)



# Sinfônica doa material a alunos da Rede Municipal de Ensino

Uma campanha idealizada pelos músicos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas – OSMC – conseguiu arrecadar materiais escolares para auxiliar os alunos das escolas atingidas pelo temporal do dia 17 de fevereiro.

Cerca de 1.300 crianças, das quais 386 de escolas particulares e 925 de escolas públicas, doaram cadernos, borrachas, lápis preto, lápis de cor, guache, estojos e até mochilas. As crianças das escolas particulares convidadas para assistirem os Concertos Didáticos da Orquestra - Comunitária de Campinas, Instituto Lumen Verbi e Escola Americana – abraçaram a idéia dos músicos e deram uma grande prova de cidadania pela quantidade e qualidade das doações.

Os Concertos Didáticos neste ano assumiram um novo formato, dado que são considerados pelo Conselho de Cultura fundamentais para a formação do público de música erudita. Neste ano serão quatro séries de concertos temáticos, onde diferentes aspectos da música são enfocados.

A primeira destas séries aconteceu nos dias 19, 20 e



**Orquestra Sinfônica: música e solidariedade**

21 de março, no Teatro Castro Mendes e contou com a participação de 1.310 crianças, 386 de escolas particulares e 925 de escolas públicas. O tema enfocou os parâmetros formadores da música: “ritmo, timbre, melodia e harmonia”. O ator Crispim Júnior foi o convidado da OSMC para dialogar com as crianças e expor o tema.

A próxima série dos Concertos Didáticos está progra-

mada para os dias 4, 5 e 6 de junho e terá como tema “A Influência do Canto Popular na Música Sinfônica”.

A apresentação contará com ilustrações do folclore e da música popular comercial, além de focar o complexo criativo na música sinfônica, conhecida como música erudita ou enquanto arranjos sinfônicos. A obra apresentada será Bachianas Brasileiras nº 4 de Villa-Lobos.

## Universitários também entram na campanha

Uma “ação solidária” promovida pelos alunos da Faculdade Integrada Metropolitana de Campinas - Metrocamp - vai destinar um grande volume de materiais escolares para três escolas da Rede Municipal de Campinas, atingidas pelas chuvas de 17 de fevereiro.

Em lugar de trote os alunos matriculados no primeiro ano dos cursos de Educação Física, Pedagogia, Normal Superior, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Fisioterapia e Educação Física participaram de uma gincana durante o mês de março.

A secretária municipal de Educação Corinta Maria Grisolia Geraldi, recebeu a doação de forma simbóli-

ca, na última segunda-feira. O resultado da gincana, vencida pela turma de Pedagogia, será entregue pelos alunos diretamente nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Elvira Muraro, no Jardim São Pedro II e Dulce Bento, no Guará e para o Programa LETRARTE da Fumec e do Movimento da Santa Mônica e São Marcos.

De acordo com a diretora de Planejamento e Desenvolvimento da Metrocamp, Jussara Passos Junqueira, 26 pessoas participaram da organização da campanha de arrecadação. Ações como esta, segundo Jussara, mostraram que o trote solidário é uma maneira de envolver todos nas questões sociais.

A turma vencedora da gincana recebeu como prêmio um televisor 29 polegadas, por ter feito a maior arrecadação.

## Cyro Pereira e Gershwin na programação da Orquestra



**George Gershwin, no repertório da Sinfônica**

A Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas dá seqüência à sua Temporada 2003 com um concerto dedicado a composições de Cyro Pereira e George Gershwin.

As apresentações acontecem no Teatro Municipal Castro Mendes, dias 11 e 13 de abril, sexta às 20 horas e domingo às 17 horas. O repertório é composto pela Rapsódia Latina e Toccata da Suíte Brasileira, de Cyro Pereira; e pela Rhapsody in Blue

- Concerto in F para Piano e Orquestra, de Gershwin.

Para esta última peça, a Orquestra convidou o solista Fernando Tomimura para a performance ao piano. Tomimura é um dos mais destacados pianistas de sua geração e tem participado de importantes produções musicais como concertista, recitalista e camerista. Sua formação deu-se na Universidade de São Paulo, sob orientação de Amílcar Zani.

Desde 1995 forma Duo com o flautista Rogério Wolf, e além dos recitais no Brasil, vem se apresentando na Alemanha, Finlândia e Rússia. Em junho de 1999 estreou como diretor musical na ópera “A Solteirona e o Ladrão”, de Gian Carlo Menotti no Sesc Ipiranga. Com o Quarteto de Cordas Cidade de São Paulo fez a estréia brasileira do Quinteto para piano e cordas de Bela Bartók no Theatro Municipal de São Paulo.